



RELATÓRIO DE VISTORIA

- 1. UNIDADE VISTORIADA:** Hospital Geral de Arraial do Cabo.
- 2. TIPO DE GESTÃO:** Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde.
- 3. DATA:** 10/09/2024
- 4. PARTICIPANTES:** as Defensoras Públicas Maísa Alves Gomes Sampaio – em atuação no 3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva e Carolina de Azevedo Tatagiba Lannes em atuação na DP Única de Arraial do Cabo, a médica da Coordenação de Saúde Jaqueline Ermida Barbosa e a enfermeira do COREN Cátia Marins.
- 5. OBJETIVO:** avaliar as atuais condições de funcionamento do hospital e a qualidade da assistência prestada à população.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

6.1. No dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, as Defensoras Públicas Maísa Alves Gomes Sampaio e Carolina de Azevedo Tatagiba Lannes, acompanhadas da médica da Coordenação de Saúde Jaqueline Ermida Barbosa e a enfermeira Cátia Marins, realizaram vistoria, sem aviso prévio, no Hospital Geral de Arraial do Cabo (HGAC), localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Arraial do Cabo-RJ, a fim de avaliar as atuais condições de funcionamento da unidade e a qualidade da assistência prestada à população;

6.2. Ao chegar à unidade, a equipe da Defensoria Pública foi recebida pelo Sr. Sérgio Luís Machado Brasil, da coordenação de qualidade da OS Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde e pela Sr. ^ª Leidiane de Souza José, gerente administrativo. Também estavam presentes as enfermeiras Marcella Vidal e Camila Lessa, da coordenação do CTI adulto. O Diretor Técnico médico Lohan Santos Soares de Souza encontrava-se em atividade externa naquele momento;

6.3. Após as apresentações, foi explicado o motivo da vistoria e os profissionais prestaram todos os esclarecimentos necessários à equipe da Defensoria Pública;



6.4. Finalizados os principais questionamentos, a equipe da Defensoria Pública solicitou documentos relativos ao funcionamento da unidade de saúde e, na sequência, realizaram a visita em suas instalações físicas, conforme será demonstrado no presente relatório.

7. CONSTATações:

7.1. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR:

A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pelo Fundo Municipal de Saúde, celebrou, em vinte e quatro de fevereiro de 2023, o contrato de gestão nº 081/2023 com a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde para o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo (<https://transparencia.arraial.modernizacao.com.br/file:///C:/Users/ander/Downloads/B264AD2E-40C4-4937-AA92-033D74E33462.PDF> acesso em 22/09/2024).

O terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 081/2023 foi assinado em dezessete de julho de 2024 (<https://primaqualitasaude.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024).

O diretor da unidade é o médico Lohan Santos Soares de Souza, CRM 52-120037-2.

7.2 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES:

O HGAC se encontra cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) sob o número 2267802 como Hospital Geral de gestão municipal, cuja mantenedora é a Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/caracterizacao/3300252267802> - acesso em 20/09/2024).

Consta no CNES que o tipo de atendimento da unidade abrange o ambulatorial, internação, regulação, SADT, urgência e vigilância em saúde, com fluxo de demanda espontânea e referenciada (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/atendimento/3300252267802> - acesso em 20/09/2024).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em relação a atividade, está prevista:

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia	
2267802	---	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO	
Tipo de Estabelecimento		Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora		Nome da Mantenedora	
36.488.419/0001-81		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO	
Cadastrado em		Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
09/11/2001		04/09/2024	10/09/2024

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/atividade/3300252267802> - acesso em 20/09/2024.

Durante a vistoria realizada ao HGAC pela equipe da Defensoria Pública, foi constatado que a unidade não realiza atendimento ambulatorial.

O HGAC tem as seguintes habilitações:

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia	
2267802	---	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO	
Tipo de Estabelecimento		Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora		Nome da Mantenedora	
36.488.419/0001-81		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO	
Cadastrado em		Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
09/11/2001		04/09/2024	10/09/2024

Habilidades

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final
0901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	03/2013	99/9999
0902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLIGICAS	Local	03/2013	99/9999
0903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	03/2013	99/9999
0904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	03/2013	99/9999
0905	ENFERMIDADES ONCOLÓGICAS	Local	03/2013	99/9999
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	Nacional	01/2008	99/9999
1901	LAQUEADURA	Local	06/2013	99/9999
1902	VASECTOMIA	Local	07/2013	99/9999
2902	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	Local	09/2023	99/9999

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/habilitacao/3300252267802> - acesso em 20/09/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Durante a vistoria realizada ao HGAC pela equipe da Defensoria Pública, foi constatado que a unidade não realiza assistência de alta complexidade em neurologia /neurocirurgia. Cabe citar a Portaria Nº 646, de 10 de novembro de 2008 onde constam o código de habilitação (16.01) e os códigos dos serviços (105/001, 105/002, 105/003, 105/004, 105/005).(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0646_10_11_2008.html-acesso em 08/10/2024).

No módulo Contrato de Gestão, constatamos que não há referência sobre nenhum contrato.

Dados Estabelecimento			
CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia	
2267802	---	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO	
Tipo de Estabelecimento		Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora		
36.488.419/0001-81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO		
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
09/11/2001	04/09/2024	10/09/2024	

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/contratoGestao/3300252267802> - acesso em 20/09/2024.

Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pelo Fundo Municipal de Saúde, celebrou, em vinte e quatro de fevereiro de 2023, o contrato de gestão nº 081/2023 com a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde para o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo. O terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 081/2023 foi assinado em dezessete de julho de 2024

Em relação ao número de profissionais, a unidade conta com 560, sendo 73 médicos e outros 487 profissionais SUS cadastrados.

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	73
Outros	487

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=3300252267802 - acesso em 03/10/2024.

Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Baseado nas informações do CNES referentes aos profissionais médicos cadastrados, em consulta realizada em 03 de outubro de 2024, foram encontrados os seguintes profissionais: 18 médicos clínicos, 9 médicos ginecologistas, 9 pediatras, 8 ortopedistas, 7 médicos em medicina intensiva, 5 neurocirurgiões, 4 cirurgiões gerais, 3 anestesiologistas, 1 oftalmologista, 1 endocrinologista, 1 radiologista, 1 neurologista, 1 cardiologista, 1 psiquiatra, 1 hematologista, 1 nefrologista, 1 gastroenterologista e 1 infectologista.

Quanto ao vínculo empregatício dos profissionais citados acima constatamos que 67 são do tipo autônomo (pessoa jurídica) e 6 são estatutários.

No módulo Hospitalar consta que o hospital dispõe de 83 leitos, distribuídos com o seguinte perfil:

Leitos			
ESPEC - CIRURGICO			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
09	NEUROCIRURGIA	2	2
08	NEFROLOGIA/UROLOGIA	2	2
11	OFTALMOLOGIA	1	1
03	CIRURGIA GERAL	6	6
12	ONCOLOGIA	1	1
06	GINECOLOGIA	4	4
15	PLASTICA	1	1
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8
01	BUCO MAXILO FACIAL	1	1
ESPEC - CLINICO			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
32	CARDIOLOGIA	3	3
46	PNEUMOLOGIA	1	1
42	NEUROLOGIA	1	1
36	GERIATRIA	3	3
40	NEFROUROLOGIA	1	1
33	CLINICA GERAL	14	14
COMPLEMENTAR			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
66	UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
75	UTI ADULTO - TIPO II	9	8*
OBSTETRICO			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
43	OBSTETRICA CLINICA	8	8
10	OBSTETRICA CIRURGICA	4	4
PEDIATRICO			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
68	PEDIATRIA CIRURGICA	4	4
45	PEDIATRIA CLINICA	4	4
OUTRAS ESPECIALIDADES			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
47	PSIQUIATRIA	1	1
34	CRONICOS	1	1
HOSPITAL DIA			
Código	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
07	CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	2

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=3300252267802 – acesso em 22/09/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sobre os serviços de apoio, a informação no CNES é que a unidade tem necrotério próprio, porém não há esse serviço disponível.

Serviços de apoio

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3300252267802> - acesso em 29/09/2024

Quanto as instalações físicas para assistência a urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar, segue o previsto no CNES:

Instalações Físicas para Assistência		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	2	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	2
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	7	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	11	0
ODONTOLOGIA	1	1
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	1
HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	1
SALA DE PRE-PARTO	1	4
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	12

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=3300252267802 - acesso em 22/09/2024.

O HGAC não tem instalação física para assistência ambulatorial.



7.3. DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Durante a vistoria, a equipe da Defensoria Pública solicitou documentos relativos ao funcionamento do HGAC, conforme relação a seguir:

1. Escala Médica dos setores;
2. Informar atual déficit por categoria profissional, incluindo médicos, para o dimensionamento segundo o perfil de assistência da unidade;
3. Censo de ocupação dos setores – incluindo leitos de internação e observação (SPA) – da data da vistoria;
4. Farmácia - relação de medicamentos em estoque zerado e crítico (estoque menor do que o CMM da unidade);
5. Almoxarifado – relação de materiais médicos em estoque zerado e crítico (estoque menor do que o CMM da unidade);
6. Grade atual de medicamentos padronizados pela instituição;
7. Estatísticas dos últimos 06 (seis) meses de funcionamento – por mês:
 - a. Número de atendimentos no Pronto Atendimento e Emergência;
 - b. Número de atendimentos ambulatoriais - por especialidade médica ofertada;
 - c. Internações;
 - d. Cirurgias (eletivas e de urgência);
 - e. Óbitos;
 - f. Taxa de ocupação hospitalar;
 - g. Exames de imagem realizados.

O documento referente ao censo de ocupação dos leitos foi entregue a equipe da Defensoria Pública no momento da vistoria. Os demais documentos não foram entregues e não foram posteriormente enviados pelo e-mail cosau@defensoria.rj.def.br, disponibilizado pela defensoria, até a data da entrega desse relatório.



7.4. ESTATÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO:

Em referência as estatísticas de funcionamento do HGAC, em 22 de setembro de 2024 foi realizada consulta no site <https://primaqualitasaude.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/>, e baseado nos relatórios assistenciais mensais de fevereiro a julho de 2024, seguem os dados relativos ao período:

Quadro I: Saída hospitalar do HGAC no período de fevereiro a julho de 2024.

Saída Hospitalar	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Clínica Cirúrgica	137	71	140	175	98	99
Clínica médica	51	105	72	58	69	75
Maternidade	17	50	48	41	47	62
Psiquiatria	11	22	15	24	22	11
CTI	-	-	-	-	-	09
Pediatria	5	17	22	22	16	09
Emergência	-	-	-	-	4	06
UPG e Isolamento	10	28	19	20	19	05
Total	231	293	316	340	275	276

Fonte: <https://primaqualitasaude.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.

Quadro II: Atendimentos de emergência realizados no HGAR no período de fevereiro a julho de 2024.

Atendimentos de Emergência	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Cirurgia Geral	9	28	18	7	3	05
Clínica médica	9.439	7.721	7.302	7.093	6.310	6.191
Ginecologia e Obstetrícia	140	123	124	149	152	139
Ortopedia	294	281	309	319	307	388
Pediatria	1.116	1.367	1.544	1.605	1.287	1.107
Neurocirurgião	0	1	0	0	0	0
Total	10.999	9.521	9.297	9.173	8.059	7.830

Fonte: <https://primaqualitasaude.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quadro III: Cirurgias eletivas realizadas no HGAC no período de fevereiro a julho de 2024.

Cirurgias eletivas especialidades	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Cirurgia Geral	17	15	24	20	23	16
Cirurgia Ginecológica/Obstétrica	14	5	16	9	10	20
Cirurgia Pediátrica	0	6	2	4	5	4
Cirurgia Vascular	6	0	3	1	1	4
Cirurgia Urológica	1	6	3	3	5	1
Cirurgia Ortopédica	0	0	0	0	3	4
Cirurgia Plástica Reparadora	19	29	23	37	38	40
Cirurgia Proctológica	0	0	0	0	4	8
Cirurgia Oftalmológica	27	16	45	32	31	32
Laqueadura/Vasectomia	11	6	7	8	9	18
Total	95	83	123	114	129	147

Fonte: <https://primaqualitasauderj.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.

Quadro IV: Cirurgias de emergência realizadas no HGAC no período de fevereiro a julho de 2024.

Cirurgias de emergência	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Cirurgia Geral	10	6	7	6	5	4
Cirurgia Ginecológica/Obstétrica	30	29	24	17	20	31
Cirurgia ortopédica	3	5	0	1	0	0
Cirurgia vascular	0	1	1	3	0	0
Total	43	41	32	27	25	35

Fonte: <https://primaqualitasauderj.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.

No período analisado, o HGAC apresentou média mensal de: 288 saídas hospitalares, 9.146 atendimentos de emergência, 115 cirurgias eletivas e 33 cirurgias de emergência.

Quadro V: Exames realizados no HGAC no período de fevereiro a julho de 2024.

Exames	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Eletrocardiograma	16	64	14	113	71	54
RX	2.022	2.280	2.246	2.685	2.229	2.204
Ultrassonografia	96	74	80	99	97	89
Endoscopia	41	39	40	51	59	61
Colonoscopia	0	11	15	10	0	0

Fonte: <https://primaqualitasauderj.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quanto aos exames realizados na unidade, as médias mensais foram de: 2.277 RX, 89 ultrassonografias e 48 endoscopias. Observamos que não houve exames de colonoscopia nos meses de fevereiro, junho e julho de 2024.

Quadro VI: Transferências de pacientes do HGAC para outras unidades de saúde no período de fevereiro a julho de 2024.

Transferências	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Transferências de pacientes para outras unidades de saúde	26	35	30	31	29	29

Fonte: <https://primaqualitasauderj.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.

No que tange as transferências de pacientes do HGAC para outras unidades de saúde, a média mensal é 30. Cabe pontuar que a maioria das transferências têm como destino o Hospital Estadual Roberto Chabo.

Quadro VII: Óbitos ocorridos no HGAC no período de fevereiro a julho de 2024.

Óbitos	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Óbitos Totais	11	22	17	15	18	18
Óbito Domiciliar	3	1	0	0	0	0
Óbitos <= 24h	5	10	2	7	9	4
Óbitos >= 24h	3	11	15	8	9	14
Taxa de mortalidade institucional	4%	4%	5%	2%	3%	3%

Fonte: <https://primaqualitasauderj.org/arraial-do-cabo-cg-081-2023-prestacao-de-contas/> - acesso em 22/09/2024.

A média mensal da taxa de mortalidade institucional foi de 3%.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.5. CENSO DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR:

O censo de ocupação hospitalar, conforme documento fornecido pela administração da unidade no momento da vistoria, mostra o seguinte:

10/09/2024 - TERÇA-FEIRA																
			NOME	SEXO	D.N.	IDADE	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO MÉDIO	DIAGNÓSTICO	REG	-	OBSERVAÇÕES				
1	CLÍNICA MÉDICA	ENF.01	1	MASC	03/07/1938	86	08/08/2024	27	QUEDA DO ESTADO GERAL	NÃO	NÃO					
2	CLÍNICA MÉDICA	ENF.01	2	MASC	02/02/1956	68	02/09/2024	2	ULCERA EM MMIISS	NÃO	NÃO					
3	CLÍNICA MÉDICA	ENF.01	3	MASC	03/07/1951	73	29/08/2024	7	ITU	NÃO	NÃO	*ALTA DO CTI EM 03/09				
4	CLÍNICA MÉDICA	ENF.01	4	MASC	23/08/1961	63	23/08/2024	12	FRAT CERVICAL	NÃO	NÃO	AGENDADO RNM NO HCAT 07/09				
5	CLÍNICA MÉDICA	ENF.01	5													
6	CLÍNICA MÉDICA	ENF.03	1	FEMIN	17/05/1948	76	28/08/2024	7	IAM	SIM	CAT					
7	CLÍNICA MÉDICA	ENF.03	2	FEMIN	07/07/1962	62	30/08/2024	5	FRATURA DE FEMUR	NÃO	NÃO					
8	CLÍNICA MÉDICA	ENF.03	3	FEMIN	05/04/1960	64	16/08/2024	19	DAOF	NÃO	NÃO					
9	CLÍNICA MÉDICA	ENF.04	1	MASC	06/08/1951	73										
10	CLÍNICA MÉDICA	ENF.04	2	MASC	10/03/1945	79	25/08/2024	10	EAP	NÃO	NÃO					
11	CLÍNICA MÉDICA	ENF.04	3	MASC	09/11/1957	66	06/09/2024	0	PÉ DIABÉTICO	NÃO	NÃO					
12	CLÍNICA MÉDICA	ENF.04	4	FEMIN	28/03/1949	75	27/08/2024	8	ITU	NÃO	NÃO					
13	CLÍNICA MÉDICA	ENF.05	1	MASC	06/05/1980	44	02/09/2024	2	FRATURA DE TÍbia	SIM	ORTO					
14	CLÍNICA MÉDICA	ENF.05	2	MASC	03/07/2002	22	08/09/2024	0	FRATURA OSSOS DA FACE	NÃO	NÃO	ACIDENTE FOI AVALIADO PELO BUCO, AGUARDANDO DATA DE RETORNO				
15	CLÍNICA MÉDICA	ENF.05	3	MASC	24/04/1951	73	18/07/2024	48	ULCERA EM MMIISS	SIM	ARTERIO	ARTERIO EM 16/09/2024 NO HSI				
16	CLÍNICA MÉDICA	ENF.06	1	MASC	06/06/1944	80	28/08/2024	7	ITU	NÃO	NÃO					
17	CLÍNICA MÉDICA	ENF.06	2	MASC	04/06/1954	70	02/09/2024	2	MIASE	NÃO	NÃO					
18	CLÍNICA MÉDICA	ENF.06	3	MASC	12/10/1943	80	21/08/2024	13	PÉ DIABÉTICO	NÃO	ARTERIO	PACIENTE FOI AO HSI REALIZAR ARTERIO				
1	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.07	1	FEMIN	25/12/1948	75	18/08/2024	17	ITU	NÃO	NÃO					
2	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.07	2	FEMIN	17/07/1979	45	09/09/2024	0	HERNIA	NÃO	NÃO					
3	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.07	3	FEMIN	18/08/1981	43	04/09/2024	1	CRISE CONVULSIVA	NÃO	NÃO					
4	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.07	4	FEMIN	09/04/1957	67	20/08/2024	15	NEOPLASIA PULMONAR?	SIM	CIR	SOLICITADO BRONCOSCOPIA EM 29/08				
5	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.08	1	FEMIN	20/02/1964	60	08/09/2024	60	CA	NÃO	NÃO					
6	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.08	2													
7	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.08	3	MASC	11/08/1946	78	02/09/2024	2	HIPONATRIEMIA	NÃO	NÃO					
8	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.08	4	FEMIN	15/07/1973	51	06/09/2024	0	ERISIPELA	NÃO	NÃO					
1	PSIQUIATRIA	ENF.09	1													
2	PSIQUIATRIA	ENF.09	2	MASC	21/10/1997		09/09/2024	0	SURTO	NÃO	NÃO					
3	PSIQUIATRIA	ENF.09	3													
4	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.10	1	MASC	20/12/1978	46	28/08/2024	7	ANEMIA	NÃO	NÃO					
5	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.10	2													
6	CLÍNICA CIRÚRGICA	ENF.10	3													
7	PEDIATRIA	PED.1														
8	PEDIATRIA	PED.2														
9	PEDIATRIA	PED.3														
10	PEDIATRIA	PED.4														
11	MATERNIDADE	MAT.01	1	FEMIN	15/03/1973	51	08/09/2024	0	OOFORECTOMIA	NÃO	NÃO					
12	MATERNIDADE	MAT.01	2	FEMIN	24/11/1976	47	08/09/2024	0	HISTERECTOMIA	NÃO	NÃO					
13	MATERNIDADE	MAT.01	3	FEMIN	24/01/1981	43	08/09/2024	0	HISTERECTOMIA	NÃO	NÃO					
14	MATERNIDADE	MAT.02	1													
15	MATERNIDADE	MAT.02	2													
16	MATERNIDADE	MAT.02	3													
17	MATERNIDADE	MAT.02	4													
18	MATERNIDADE	MAT.03	1													
19	MATERNIDADE	MAT.03	2													
20	MATERNIDADE	MAT.03	3													
21	MATERNIDADE	MAT.03	4													
22	CTI	LEITO	1	MASC	20/02/1945	79	08/09/2024	0	SEPSI	NÃO	NÃO					
23	CTI	LEITO	2	MASC	23/11/1947	76	05/09/2024	1	IRC	NÃO	NÃO					



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3	CTI	LEITO	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	10010	10011	10012	10013	10014	10015	10016	10017	10018	10019	10020	10021	10022	10023	10024	10025	10026	10027	10028	10029	10030	10031	10032	10033	10034	10035	10036	10037	10038	10039	10040	10041	10042	10043	10044	10045	10046	10047	10048	10049	10050	10051	10052	10053	10054	10055	10056	10057	10058	10059	10060	10061	10062	10063	10064	10065	10066	10067	10068	10069	10070	10071	10072	10073	10074	10075	10076	10077	10078	10079	10080	10081	10082	10083	10084	10085	10086	10087	10088	10089	10090	10091	10092	10093	10094	10095	10096	10097	10098	10099	100100	100101	100102	100103	100104	100105	100106	100107	100108	100109	100110	100111	100112	100113	100114	100115	100116	100117	100118	100119	100120	100121	100122	100123	100124	100125	100126	100127	100128	100129	100130	100131	100132	100133	100134	100135	100136	100137	100138	100139	100140	100141	100142	100143	100144	100145	100146	100147	100148	100149	100150	100151	100152	100153	100154	100155	100156	100157	100158	100159	100160	100161	100162	100163	100164	100165	100166	100167	100168	100169	100170	100171	100172	100173	100174	100175	100176	100177	100178	100179	100180	100181	100182	100183	100184	100185	100186	100187	100188	100189	100190	100191	100192	100193	100194	100195	100196	100197	100198	100199	100200	100201	100202	100203	100204	100205	100206	100207	100208	100209	100210	100211	100212	100213	100214	100215	100216	100217	100218	100219	100220	100221	100222	100223	100224	100225	100226	100227	100228	100229	100230	100231	100232	100233	100234	100235	100236	100237	100238	100239	100240	100241	100242	100243	100244	100245	100246	100247	100248	100249	100250	100251	100252	100253	100254	100255	100256	100257	100258	100259	100260	100261	100262	100263	100264	100265	100266	100267	100268	100269	100270	100271	100272	100273	100274	100275	100276	100277	100278	100279	100280	100281	100282	100283	100284	100285	100286	100287	100288	100289	100290	100291	100292	100293	100294	100295</th



Outros setores da unidade têm previsão de obras, porém sem data definida.

A unidade tem 1 elevador e rampa de acesso aos andares.

O hospital realiza atendimentos de urgência e emergência nas especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, ortopedia e cirurgia geral.

A equipe médica da emergência conta com:

- Plantão diurno: 4 clínicos, 2 pediatras, 1 neonatologista, 2 obstetras, 1 ortopedista, 1 cirurgião geral e 1 anestesista;
- Plantão noturno: 3 clínicos, 2 pediatras, 1 obstetra, 1 ortopedista, 1 cirurgião geral e 1 anestesista.

Na especialidade de ortopedia, as cirurgias realizadas estão limitadas aos casos que não necessitam de órteses, próteses e Materiais Especiais (OPME), pois a unidade não dispõe desses insumos e materiais. Os pacientes que necessitam de cirurgia ortopédica com uso de OPME são transferidos para outras unidades hospitalares.

O HGAC realiza cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia pediátrica, ortopedia, urologia, ginecologia e oftalmologia. A policlínica municipal realiza os atendimentos ambulatoriais das especialidades cirúrgicas e encaminha o mapa cirúrgico e o programa de planejamento familiar encaminha o mapa cirúrgico dos procedimentos de vasectomia e ligadura tubária.

A equipe da Defensoria Pública perguntou a administração da unidade sobre o atendimento aos pacientes que chegam ao hospital com necessidade de intervenção neurocirúrgica, foi respondido que existe um fluxo de direcionamento, tendo como unidades de referência o Hospital Estadual Roberto Chabo e Hospital Estadual Alberto Torres, ambos localizados em outros municípios.

- **Recepção da emergência:**

A entrada da unidade tem rampas de acesso.

A recepção conta com cadeiras, sanitários masculino e feminino, bebedouro, ar-condicionado, balcão de atendimento, para registro e informação, e funcionários para realizar a confecção do boletim de atendimento médico no sistema eletrônico PEP.

Na sala de espera há uma mesa, computador, caixa para descarte de material perfurocortante, onde com um profissional técnico de enfermagem realiza o acolhimento dos usuários.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O consultório para classificação de risco tem mesa, cadeiras, balança, computador, maca com lençol descartável, lixeira, ar-condicionado, pia, sabão líquido, papel para secagem das mãos, estetoscópio, aparelho de pressão, monitor para verificar oximetria e frequência cardíaca. Os pacientes são avaliados por enfermeiro, que utiliza o Protocolo de Manchester para a classificação de risco, e recebem uma pulseira com a cor referente a gravidade dos sintomas.

Após a classificação de risco, os pacientes aguardam o atendimento médico na sala de espera. A chamada do paciente é feita em um painel eletrônico.

A sala de espera da pediatria é própria, com acesso aos sanitários masculino e feminino e bebedouro. A chamada do paciente é feita em um painel eletrônico.

Os sanitários têm barras de apoio, estavam limpos, com água, lixeira, papel higiênico, sabão líquido e papel toalha.

Para os pacientes que chegam à unidade em ambulância, a entrada é diferenciada, pois são encaminhados à sala vermelha ou sala de trauma. A área de desembarque das ambulâncias é coberta.

Existe um fluxo diferenciado para pacientes com sintoma de dor torácica ou suspeita de AVC, obedecendo protocolos distintos.

O hospital tem 1 elevador e rampa de acesso para os andares.

- Consultórios médicos

São 2 consultórios para atendimento clínico. O consultório 1 tem ar-condicionado, mesa, 3 cadeiras, computador, impressora, maca, pia, sabão líquido, papel toalha e lixeira.

O consultório de atendimento pediátrico tem ar-condicionado, mesa, 2 cadeiras, escada de dois degraus, computador, impressora, maca, armário, mesa de inox com duas gavetas, balança pediátrica, pia, sabão líquido, papel toalha e lixeira.

O consultório de atendimento de ortopedia tem ar-condicionado, mesa, 1 cadeira para o médico e computador. Não dispõe de maca ou cadeiras para paciente e acompanhante.

- Sala de medicação - hipodermia adulto

Sala com ar-condicionado, saídas de oxigênio e ar comprimido, cadeiras reclináveis, suportes de soro, lixeira e mesas auxiliares.



O posto de enfermagem é central, com pia, sabonete líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante, armários, bancada, cadeiras e computador.

- Sala de medicação - hipodermia infantil

Sala com ar-condicionado, saídas de oxigênio e ar comprimido, aspirador, 6 cadeiras reclináveis, 2 berços hospitalares, 1 maca, biombo, lixeira, pia, sabão líquido, papel toalha, monitor multiparâmetro e suportes de soro.

O posto de enfermagem é central, com pia, sabonete líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante, armários, bancada, cadeiras e computador.

- Sala de hidratação adulto

A sala estava equipada com os seguintes mobiliários:

- 1 maca de exame físico;
- 2 suportes de soro;
- 1 armário de estrutura metálica enferrujado e vazio;
- 1 armário aéreo de estrutura metálica com 3 prateleiras onde insumos estavam distribuídos em recipientes plásticos;
- 1 mesa auxiliar de inox com duas gavetas. Sobre a mesa estavam caixas de plástico com insumos e medicamentos, caixa de luvas e almofaria com líquido transparente sem identificação. Em uma gaveta encontramos 2 pacotes de gaze e um item alimentar embrulhado em um guardanapo.

O setor tem pia, sabonete líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante e 2 cilindros de oxigênio, estando um deles completamente solto sem qualquer dispositivo de fixação.

No momento da vistoria encontramos no setor apenas uma paciente em hidratação venosa, sem monitorização cardiorrespiratória, acomodada em uma maca enferrujada, sem grade de proteção, forrada com lençol descartável e escada de dois degraus enferrujada. A paciente estava com a pulseira de identificação, porém sem identificação no leito.

Não havia nenhum profissional de saúde no setor.

O setor não é climatizado, sendo as janelas mantidas abertas, não estava limpo e observamos as prateleiras com sujidade.



- Sala Vermelha

Na sala vermelha tem ar-condicionado, 1 cama hospitalar encostada na parede, 2 ventiladores mecânicos, 1 monitor multiparâmetro, bombas de infusão, suporte de soro, biombo, régua de suporte ventilatório e aspiração, relógio de parede, carro de emergência, desfibrilador, pia, sabão líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante.

A estante aérea e as três mesas auxiliares estavam com uma grande quantidade de insumos tornando confusa a identificação e o acesso rápido aos mesmos.

As caixas de material ventilatório adulto e pediátrico estavam uma sobre a outra, na última prateleira da estante aérea, dificultando o acesso as mesmas.

Observado caixa de papelão com material hospitalar colocada no chão, embaixo de uma mesa auxiliar.

- Sala de trauma

No momento da vistoria existia um paciente deitado em uma maca, que estava encostada na parede, com colchão forrado com lençol descartável e não havia escada de dois degraus. O paciente estava sem monitorização dos sinais vitais e não havia régua de suporte ventilatório e sistema de aspiração próximo ao paciente. Não estava presente no setor nenhum profissional de saúde.

A sala tinha mais duas cadeiras reclináveis, 1 biombo, 1 suporte de soro, pia, sabão líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante e 1 cilindro de oxigênio no lado oposto ao paciente.

Não tem posto de enfermagem dentro do setor.

- Sala de gesso

Sala com ar-condicionado, maca, mesa, computador, cadeira com estofamento rasgado, pia, sabão líquido, papel toalha, armário com material para imobilização, medicamentos, insumos e recipiente para descarte de material perfurocortante.

Observamos caixas de luvas e materiais cirúrgicos sobre o peitoril da janela.

Presença de 1 técnico de enfermagem.

- Emergência obstétrica e ginecológica:

O consultório para atendimento tem ar-condicionado, mesa, cadeiras, computador, balança antropométrica, armários, mesa auxiliar com insumos, cama hospitalar, aparelho de cardiotocografia e berço aquecido para atendimento ao recém-



nascido. Observamos que as perneiras da maca de exame ginecológico estavam dentro do berço aquecido, o que impossibilitava o uso para atendimento ao bebê.

Na mesma sala, separada por uma meia parede, existe a maca de exames ginecológico.

A sala de atendimento tem um banheiro para uso das pacientes. O banheiro estava limpo e tinha chuveiro, barras de apoio, pia, sabão líquido, papel toalha, sanitário e papel higiênico.

- **Enfermarias:**

As enfermarias estão divididas da seguinte forma:

- Enfermaria 1: Clínica médica – 5 leitos;
- Enfermaria 3: Clínica médica – 3 leitos;
- Enfermaria 4: Clínica médica – 4 leitos;
- Enfermaria 5: Clínica médica – 3 leitos;
- Enfermaria 6: Clínica médica – 3 leitos;
- Enfermaria 7: Clínica cirúrgica – 4 leitos;
- Enfermaria 8: Clínica cirúrgica – 3 leitos;
- Enfermaria 9: Psiquiatria – 3 leitos;
- Enfermaria 10: Clínicas cirúrgicas – 3 leitos;
- Enfermaria Pediátrica: 4 leitos.

As enfermarias têm camas hospitalares, cadeiras reclináveis para acompanhantes, armários (tipo criado mudo) e suportes de soro. As portas dos armários não possuem fechaduras e são fechados com esparadrapos. A maioria do mobiliário está oxidado.

As paredes estão descascadas, o teto com infiltração, as portas quebradas e os pisos desgastados.

Na enfermaria 3 havia uma paciente realizando procedimento de diálise peritoneal. O conteúdo da bolsa de drenagem estava sendo desprezado, através de um conduto plástico, preso ao chão por fita adesiva, que atravessava a enfermaria, indo em direção ao banheiro onde desembocava no ralo. Na enfermaria havia outras pacientes internadas, além dos acompanhantes, que circulavam e estavam utilizando o banheiro.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Enfermaria pediátrica com distância entre os leitos menor que 80 cm.

Os banheiros das enfermarias têm pias, sabão líquido, chuveiros com água quente e fria, sanitários com papel higiênico e lixeiras. Têm infiltrações no teto, pisos desgastados e paredes descascadas. Em um dos banheiros encontramos uma cadeira de banho higiênica enferrujada, com o tampo plástico rachado.

Alguns pacientes internados usavam lençóis e cobertores próprios.

No corredor das enfermarias existe um carrinho de emergência com desfibrilador e aparelho de eletrocardiograma.

Na sala da enfermagem existe cadeiras, mesa, armários, painel com a distribuição dos leitos que estão identificados com os nomes dos pacientes.

A sala de prescrição médica conta com computador, impressora, bancada, cadeiras, armário e escaninho com os documentos e prontuários.

O posto de enfermagem tem bancada, armários, cadeiras, pia, sabão líquido, papel toalha, caixa para descarte de material perfurocortante, medicamentos e insumos.

A sala de preparo das medicações estava limpa e com bancada, armários, insumos, medicamentos, geladeira com termômetro, pia, sabão líquido, papel toalha, caixa para descarte de material perfurocortante.

Observamos que as medicações enviadas pela farmácia veem em sacos plásticos identificados somente com o nome e sobrenome abreviado do paciente. Os comprimidos estavam nas embalagens originais, porém recortados por unidade, o que impedia a identificação correta do mesmo.

Os medicamentos são armazenados em caixas plásticas individuais, conforme o leito, mas a identificação é feita apenas com o primeiro nome do paciente.

Médicos especialistas respondem aos pareceres solicitados.

- Enfermarias de ginecologia, sala de parto e Alojamento conjunto:

Enfermaria de ginecologia – 1 enfermaria com 3 leitos. Não tem ar-condicionado, tem camas hospitalares, 3 cadeiras reclináveis para os acompanhantes, biombo, armários e suporte de soro.

Observamos que as pacientes estavam usando roupas de cama próprios e algumas tinham ventilador próprio.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As janelas estavam com telas de segurança, porém estavam rasgadas.

Sala de parto - é ampla estava equipada com ar-condicionado, cama hospitalar articulada, escada de dois degraus, régua de suporte ventilatório, ventilador mecânico, monitor multiparâmetro, mesa auxiliar com insumos, foco, suporte de soro, mesa de refeição, lixeira, 1 carro de emergência, 1 desfibrilador.

A sala de parto tem 3 janelas com telas de segurança, onde foram fixados cartazes informativos.

Para assistência ao recém-nascido (RN) há uma unidade de calor radiante (UCR), régua de gases, aspirador de secreções, estetoscópio, clamp umbilical, balança pediátrica, pulseiras de identificação, sondas de aspiração de tamanhos variados, laringoscópio com lâminas retas e curvas de tamanhos variados e medicamentos. Observamos que em um dos lados da UCR tem uma mesa auxiliar com insumos e o outro lado está próximo de uma pia, portanto o acesso ao RN pelos profissionais de saúde é feito por apenas um lado da UCR.

Existe uma unidade para atendimento ao RN com critérios de gravidade que dispõe de um leito com UCR, ventilador mecânico, monitor multiparâmetro, régua de gases, aspirador de secreções, estetoscópio, armário, mesa auxiliar, bombas de infusão, suporte de soro, medicamentos e insumos. Os RNs que necessitam de cuidados intensivos permanecem nesta unidade até a transferência para a UTI neonatal em outra unidade hospitalar.

O posto de enfermagem para assistência à sala de parto e cuidados com os RNs tem pia, sabão, papel toalha, mesa auxiliar com insumos e medicamentos e caixa para descarte de material perfurocortante e lixeira.

As vacinas da hepatite B, que são administradas nos RNs, é armazenada em geladeira com termômetro.

Alojamento Conjunto – 2 enfermarias com 4 leitos cada. Leitos com camas hospitalares articuladas, armário, berço comum e poltronas reclináveis para acompanhantes. As enfermarias têm banheiro e ar-condicionado, porém observamos que as janelas estavam abertas e as pacientes tinham ventiladores sobre os armários (tipo criado mudo).

Algumas pacientes estavam com roupas de cama próprias.



É permitida à parturiente contar com um acompanhante, indicado por ela, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Todos os RNs recebem a vacina da hepatite B, fazem os testes da orelhinha, linguinha, olhinho (ROV) e coraçãozinho antes da alta hospitalar.

O hospital não conta com os serviços de Cartório e DETRAM.

A equipe da Defensoria perguntou sobre o atendimento às pacientes vítimas de violência sexual e as que procuram a unidade para realizar procedimento de aborto previsto na Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, artigo 128 (Aborto Legal). A Sr.^a Leidiane de Souza, gerente administrativo, informou que existe um fluxo diferenciado para estas pacientes, que são atendidas por médico, psicólogo e assistente social. São realizados os exames complementares, tratamentos necessários e posteriormente são encaminhadas para o seguimento ambulatorial. A unidade realizou apenas 1 procedimento de interrupção da gravidez no primeiro trimestre gestacional.

- CTI adulto

A unidade iniciou o funcionamento em julho de 2024.

A entrada da unidade tem uma antessala com duas pias, painel informativo com a técnica de lavagem das mãos, lixeira, papel toalha e sabão líquido.

São 10 leitos de CTI, sendo 1 quarto privativo. A distância entre os leitos está a menos de 2 metros.

Na unidade existe bancada com 2 pias, sabão líquido, papel toalha e lixeira.

O posto de enfermagem é central, com pia, sabonete líquido, papel toalha, recipiente para descarte de material perfurocortante, armários, bancada, cadeiras e computador.

Banheiro dos pacientes é amplo, com barras de apoio, sanitário, chuveiro, papel higiênico, pia, sabão líquido, papel toalha e lixeira.

Todos os leitos estavam com a identificação do paciente, separados por cortinas, equipados com monitor multiparâmetro, ventilador mecânico, régua de gases, estetoscópio, bombas de infusão, lixeiras, termômetro e armário com porta e gaveta (tipo criado mudo).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A unidade tem 2 carros de emergência, 1 desfibrilador e cardioversor, 2 glicosímetros, 1 aparelho de eletrocardiograma. Conta com ventilador de alta frequência, óxido nítrico e colchão pneumático. Não dispõe de marcapasso cardíaco externo transtorácico, capnógrafo, monitor de pressão intracraniana e dispositivo para elevar, transpor e pesar o paciente.

O DML tem tanque, balde, rodos, pá e prateleiras com material de limpeza.

Realizam nos pacientes internados os exames de endoscopia, colonoscopia, ultrassonografia, ecocardiograma e RX. Não dispõe de serviço de fibrobroncoscopia.

A equipe de assistência por plantão é composta por 1 médico, 2 enfermeiros, 1 fisioterapeuta e 6 técnicos de enfermagem. Há 1 médico diarista no turno da manhã. Também fazem assistência aos pacientes profissionais nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos e dentistas.

Existem médicos especialistas pareceristas.

Há uma sala de acolhimento, com mesa e cadeiras, usada para que os profissionais de saúde passem informações os familiares dos pacientes que estão internados no CTI.

A UTI não tem farmácia satélite.

- Centro cirúrgico

A entrada dos pacientes é realizada por uma porta de madeira improvisada e junto a mesma observamos um balde com material de obra. O corredor de acesso ao centro cirúrgico estava muito sujo e empoeirado, devido as obras que estão em andamento na CME, que fica ao lado do centro cirúrgico.

Os vestiários são separados em masculino e feminino, possuem banheiros, e as paredes e teto estão com infiltração e mofo.

São duas pias para a lavagem das mãos dos profissionais de saúde e parte da parede está sem revestimento.

O centro cirúrgico tem 03 salas. As mesas cirúrgicas são articuladas, são 3 carros de anestesia, 2 arcos em C e 2 capnógrafos, estando todos operantes. Observamos em uma das salas infiltração e mofo no teto.

O mapa cirúrgico estava sendo cumprido, com a realização das cirurgias eletivas e de urgência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os livros de registro de cirurgia e de parto estavam atualizados com os procedimentos que foram realizados no dia.

O armário de guarda de medicamentos psicotrópicos estava trancado com chave e o checklist de conferência de psicotrópicos estava atualizado.

Não tem unidade de recuperação pós-anestésica.

A equipe de enfermagem conta com 1 enfermeiro, 3 técnicos de enfermagem e 2 instrumentadores.

- Núcleo Interno de Regulação

A coordenadora do setor é uma técnica de enfermagem.

O setor conta com equipe de 1 enfermeiro e 1 funcionário administrativo e 2 diaristas.

Os pacientes que necessitam de exames, procedimentos, especialistas e vagas de leitos hospitalares que não tem na unidade são regulados no SER. As unidades de referência para neurocirurgia e ortopedia é o HERC e HEAT. Os pacientes pediátricos são regulados para o Hospital Estadual dos Lagos e para o Hospital Pediátrico dos Lagos.

O paciente que estava a mais tempo na unidade foi internado em 14/07/2024, com diagnóstico de pé diabético e necessitando de tratamento contínuo. Um paciente aguardava agendamento para broncoscopia e alguns pacientes estavam com agendamento em outras unidades de saúde para realização de cateterismo arterial, arteriografia e exame de RNM.

- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT)

a) Laboratório de análises clínicas: abrange exames de sangue, urina, fezes e análise de fluidos. Houve informação, nos setores visitados, que os resultados são liberados em tempo satisfatório conforme a gravidade do paciente;

b) Equipamentos operantes: RX móvel e fixo, tomógrafo, mamógrafo, ultrassom, ecocardiograma, ecodoppler, eletrocardiograma, cardiotocógrafo, endoscópio e colonoscópio.

- Transporte inter-hospitalar:

Serviço realizado por empresa contratada Pró Medical.

São 2 ambulâncias avançadas que permanecem na unidade.



Os médicos que tripulam as ambulâncias e realizam o transporte são os plantonistas da unidade.

- **Ovidoria:**

Atendimento realizado por assistente social durante as 24 horas.

As especialidades de bucomaxilofacial, neurologia e neurocirurgia contam com médicos pareceristas.

Durante a vistoria realizada nos setores da unidade, foi relatado pelos médicos e equipe de enfermagem que as prescrições médicas estavam sendo atendidas plenamente sem relato de falta de medicamentos em uso pelos pacientes, o mesmo foi informado em relação aos materiais. Não havia falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender aos profissionais de saúde.

Ressalta-se, por fim, que maiores detalhes acerca das instalações físicas do HGAC podem ser verificados no registro fotográfico anexo ao presente relatório (Anexo I).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após o exposto acima, são feitas as seguintes considerações:

- I. Durante a vistoria realizada no dia 10/09/2024 verificou-se que o HGAC realizava atendimento de urgência e emergência, além de receber pacientes referenciados de outras unidades;
- II. A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pelo Fundo Municipal de Saúde, celebrou, em vinte e quatro de fevereiro de 2023, o contrato de gestão nº 081/2023 com a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde para o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo;
- III. O hospital realiza atendimentos de urgência e emergência nas especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, ortopedia e cirurgia geral;
- IV. Quanto a estatística de funcionamento do HGAC no período de fevereiro a julho de 2024, seguem as informações:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- a. A unidade apresentou média mensal de: 288 saídas hospitalares, 9.146 atendimentos de emergência, 115 cirurgias eletivas e 33 cirurgias de emergência;
- b. Quanto aos exames realizados na unidade, as médias mensais foram de: 2.277 RXs, 89 ultrassonografias e 48 endoscopias. Observamos que não houve exames de colonoscopia nos meses de fevereiro, junho e julho de 2024;
- c. No que tange as transferências de pacientes do HGAC para outras unidades de saúde, a média mensal é 30. Cabe pontuar que a maioria das transferências têm como destino o Hospital Estadual Roberto Chabo;
- d. A média mensal da taxa de mortalidade institucional foi de 3%.

V. A Central de Material e Esterilização (CME) está em obras. De acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002: *“Para execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação de EAS é exigida a avaliação do projeto físico em questão pela Vigilância Sanitária local (estadual ou municipal), que licenciará a sua execução, conforme o Inciso II do Artigo 10º e Artigo 14º da Lei 6.437/77 que configura as infrações à legislação sanitária federal, Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde e Constituição Federal”;*

VI. Em relação a infraestrutura física do HGAC, foi constatado durante a vistoria, a presença de rachaduras, infiltração, mofo nas paredes e desgaste do piso em diversas áreas de assistência da unidade (não conforme de acordo com Portaria MS/GM nº 2048/02, Capítulo V, item 2.1.2);

VII. Os profissionais de saúde e de apoio não estavam identificados, por crachás visíveis, legíveis e/ou por outras formas de identificação de fácil percepção (não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2069/2014 e com a Portaria de Consolidação do Gabinete do Ministro da Saúde (PRC) nº 01, de 28 de setembro de 2017, Artigo 5º Parágrafo Único Inciso II e RDC Anvisa Nº 63/2011);

VIII. No setor de emergência foi constatado que no consultório 1, de atendimento de clínica médica, não havia escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca (não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/2013 e Manual Somasus do Ministério da Saúde);

IX. No consultório de atendimento de ortopedia não havia cadeira para o paciente ou maca para exame físico (não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/2013 e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Manual Somasus do Ministério da Saúde);

- X. Na sala vermelha a maca estava encostada em uma das paredes impedindo a livre circulação da equipe de saúde ao seu redor (não conforme de acordo com Portaria MS/GM nº 2048/02 e RDC Anvisa Nº 50/2002). As caixas de material ventilatório adulto e pediátrico estavam uma sobre a outra, na última prateleira da estante aérea, dificultando o acesso as mesmas e havia uma caixa de papelão com material hospitalar colocada no chão, embaixo de uma mesa auxiliar (não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002);
- XI. Na sala de hidratação adulto um paciente estava em maca sem grade de proteção (não conforme de acordo com Portaria MS/GM nº 2048/02 e RDC Anvisa Nº 50/2002) e um cilindro de oxigênio estava sem dispositivo de fixação (não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 36/2013 e RDC Anvisa Nº 63/2011). Na sala tinha uma mesa auxiliar de inox com duas gavetas. Sobre a mesa estavam caixas plásticas com insumos e medicamentos, caixa de luvas e almofaria com líquido transparente sem identificação. Em uma gaveta encontramos 2 pacotes de gaze e um item alimentar embrulhado em um guardanapo (não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002, RDC Anvisa Nº 36/2013 e RDC Anvisa Nº 63/2011);
- XII. Na sala de Trauma um paciente estava em uma maca encostada na parede, impedindo a livre circulação da equipe de saúde ao seu redor, não tinha escada de dois ou três degraus para acesso do paciente à maca, não havia régua de suporte ventilatório e sistema de aspiração próximo ao paciente e não tinha profissional de saúde no setor (não conforme de acordo com Portaria MS/GM nº 2048/02, RDC Anvisa Nº 50/2002, Resolução CFM nº 2056/2013, RDC Anvisa Nº 63/2011 e Manual Somasus do Ministério da Saúde). O serviço de saúde deve garantir que todos os usuários recebam suporte imediato a vida quando necessário;
- XIII. De acordo com a RDC Anvisa Nº 63/2011, Seção V, Art. 32, “o serviço de saúde deve promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas”.
- XIV. Em alguns setores da unidade foi observado mobiliários almofadados apresentando furos e rasgos (não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002, RDC Anvisa Nº 63/2011, Seção VIII, Art. 56) e mobiliário com oxidação e armários sendo fechados com esparadrapos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- XV. Em diversos setores da unidade foram observados materiais e equipamentos com sujidade (não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002, RDC Anvisa Nº 63/2011, Seção VIII, Art. 57);
- XVI. Constatamos que havia pacientes internados sem rouparia hospitalar (não conforme de acordo com Manual Somasus do Ministério da Saúde, RDC Anvisa Nº 50/2002, RDC Anvisa Nº 63/2011 e Resolução CFM Nº 2056/2013);
- XVII. A identificação, distribuição e armazenamento dos medicamentos não estavam de acordo com a RDC Anvisa Nº 50/2002 e RDC Anvisa Nº 63/2011;
- XVIII. Na enfermaria 3 havia uma paciente realizando procedimento de diálise peritoneal. O conteúdo da bolsa de drenagem estava sendo desprezado, através de um conduto plástico, preso ao chão por fita adesiva, que atravessava a enfermaria, indo em direção ao banheiro onde desembocava no ralo. Na enfermaria havia outras pacientes internadas, além dos acompanhantes, que circulavam e estavam utilizando o banheiro (não conforme com a RDC Anvisa Nº 11/2014);
- XIX. Na UTI adulto a distância entre os leitos está a menos de 2 metros (não conforme com a RDC Anvisa Nº 50/2002) e não dispõe de 1 desfibrilador e cardioversor para cada 5 leitos, marcapasso cardíaco temporário, capnógrafo, serviço de fibrobroncoscopia, monitor de pressão intracraniana e dispositivo para elevar, transportar e pesar o paciente (não conforme com RDC Anvisa Nº 7/2010 e RDC Anvisa Nº 63/2011 e Portaria GM/MS Nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023). Não possui farmácia satélite (não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil, atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016);
- XX. O centro cirúrgico apresenta porta de entrada dos pacientes improvisada, não possui farmácia satélite, não possui Recuperação Pós-Anestésica, presença de infiltração e mofo no vestiário feminino e sala cirúrgica, pia para lavagem das mãos inadequada (não conforme com RDC Anvisa Nº 63/2011 e RDC Anvisa Nº 50/2002);
- XXI. As transferências inter-hospitalares dos pacientes são realizadas pela equipe médica de plantão na emergência do hospital, pois não há equipe médica própria para tripular a ambulância avançada (não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02);
- XXII. Considerando as informações disponíveis no CNES referente ao HGAC, durante a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

vistoria foram observadas algumas divergências e inconformidades que estão pontuadas abaixo:

- a. No módulo referente à Atividade consta que o HGAC tem atividade ambulatorial de alta e média complexidade e atenção básica, porém o hospital não realiza essas atividades;
 - b. No módulo Habilidades consta que o HGAC é unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, porém o hospital não realiza essa assistência (não conforme de acordo com a Portaria Nº 646, de 10 de novembro de 2008);
 - c. No módulo Contrato de Gestão a informação é: "*nenhum resultado para a consulta realizada*", porém a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, pelo Fundo Municipal de Saúde, celebrou, em vinte e quatro de fevereiro de 2023, o contrato de gestão nº 081/2023 com a Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Saúde para o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo. O terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 081/2023 foi assinado em dezessete de julho de 2024;
 - d. No módulo Hospitalar constam 83 leitos, porém atualmente o HGAC tem 56 leitos ativos de internação;
 - e. As instalações físicas previstas para assistência a urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar não estão de acordo com a atual situação da unidade;
 - f. Sobre os serviços de apoio, a informação no CNES é que a unidade tem necrotério próprio, porém não há esse serviço disponível;
- XXIII. Quanto aos documentos solicitados pela equipe da Defensoria Pública no dia da vistoria, somente o documento referente ao censo de ocupação dos leitos foi entregue. Os demais documentos não foram entregues e não foram posteriormente enviados pelo e-mail cosau@defensoria.rj.def.br, disponibilizado pela Defensoria, até a data da entrega desse relatório.

Após as considerações citadas acima, são feitas orientações e sugere-se que sejam esclarecidos os seguintes apontamentos:

1. O serviço de saúde deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos,



insumos e materiais necessários à operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência prestada e a legislação vigente;

2. A direção e o responsável técnico do serviço de saúde têm a responsabilidade de planejar, implantar e garantir a qualidade dos processos;
3. O serviço de saúde deve garantir que todos os usuários recebam suporte imediato a vida quando necessário;
4. O serviço de saúde deve dispor de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe;
5. O serviço de saúde deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, devendo atender aos critérios de criticidade das áreas;
6. O serviço de saúde deve garantir a disponibilidade dos equipamentos, materiais, insumos e medicamentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda;
7. O serviço de saúde deve garantir que os colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias;
8. O serviço de saúde deve garantir a qualidade dos processos de desinfecção e esterilização de equipamentos e materiais;
9. O serviço de saúde deve disponibilizar os insumos, produtos e equipamentos necessários para as práticas de higienização de mãos dos trabalhadores, pacientes, acompanhantes e visitantes;
10. O serviço de saúde deve estabelecer estratégias e ações voltadas para Segurança do Paciente;
11. Considerando o CNES, o HGAC está habilitado para assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, porém não contempla em sua equipe médica de atendimento na emergência, as especialidades de neurologia e neurocirurgia. Os pacientes atendidos com essas necessidades são transferidos para outras unidades localizadas em outros municípios. O transporte do paciente, a demora ao atendimento pelo especialista e consequentemente a demora do início do tratamento medicamentoso e/ou cirúrgico, podem comprometer drasticamente o prognóstico do paciente. Diante disso, há de se considerar a inclusão de neurocirurgiões à equipe de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

assistência à emergência e ao trauma, com o objetivo de oferecer ao usuário a assistência que o hospital está habilitado, com atenção ao disposto na Portaria nº 646, de 10 de novembro de 2008;

12. Ainda sobre as informações apresentadas no CNES referentes ao HGAC, sugiro que a administração da unidade esclareça sobre: atividade ambulatorial de alta e média complexidade e atenção básica, previsão de 83 leitos hospitalares, instalações físicas para assistência a urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar e serviço de necrotério próprio;
13. Sugiro que sejam adotadas as medidas necessárias para adequar a sala de politrauma e a sala de emergência, que devem ser dimensionadas para atender, ao mesmo tempo, no mínimo, dois pacientes. Devem permitir total liberdade de circulação para a equipe, recessos para o estacionamento de carrinhos com material esterilizado, de anestesia e de ressuscitação, lavabos, bancada com cuba, armários com portas de vidro ou prateleiras (que facilitem a visão de equipamentos e medicamentos), um nível de iluminamento elevado, pontos de gases medicinais, tomadas (inclusive para raios X transportável), entre outras facilidades e, preferivelmente, um posto de enfermagem e área de expurgos exclusivos;
14. Adotar medidas com o objetivo de corrigir as inconformidades, constatadas na vistoria e relatadas neste relatório, no setor de emergência, enfermarias, CTI adulto e centro cirúrgico;
15. Providenciar identificação para os profissionais (crachás visíveis, legíveis e/ou por outras formas de identificação de fácil percepção);
16. Providenciar enxoval hospitalar para os pacientes, pois quanto a assistência Hospitalar no processo de hospitalização, estão incluídos, entre outros, o fornecimento de roupas hospitalares;
17. Instituir programas de capacitação, que devem ser registradas contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos;
18. Informar sobre a previsão do término das obras e início do funcionamento da CME, bem como apresentar a avaliação do projeto físico em questão pela Vigilância Sanitária local e a licença para a sua execução;
19. Adequar as equipes médicas atuantes na emergência, conforme às necessidades de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

atendimento da demanda, instituir as equipes de médicos diaristas para assistência aos pacientes internados e compor equipe médica para tripular as ambulâncias. Cabe pontuar que a equipe de saúde subdimensionada gera grande estresse nos profissionais, que trabalham além do limite físico e intelectual para bem atender aos pacientes;

20. Informar se há previsão para a oferta de serviço de cartório e DETRAN na unidade;
21. Quanto a estatística de funcionamento do HGAC, referente ao período de fevereiro a julho de 2024, sugiro que a administração justifique a ausência de exames de colonoscopia nos meses de fevereiro, junho e julho de 2024;
22. Sobre as informações encontradas no CNES, cabe ressaltar que o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações, conforme disposto no art. 361, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 e RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, Capítulo II, Seção III, Art. 13.

9. ANEXOS

Anexo I – Fotos;
Anexo II – Documentos;

É a informação.



Dra. Jaqueline Ermida Barbosa
Médica da Coordenação de Saúde
CRM 52.61065-1 - Matrícula 30958235



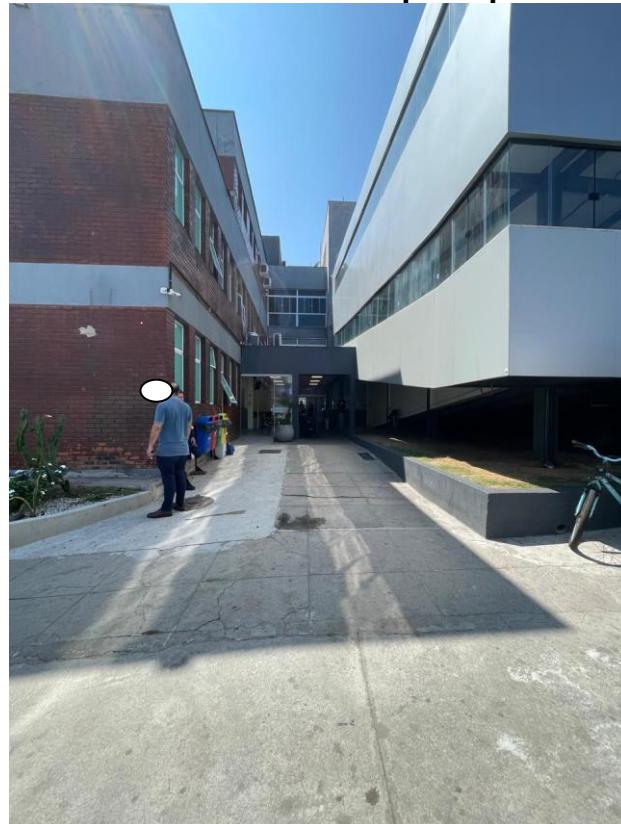
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I – FOTOS

FOTO 01 – Hospital Municipal de Arraial do Cabo



FOTO 02 – Entrada principal





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 03 – Recepção

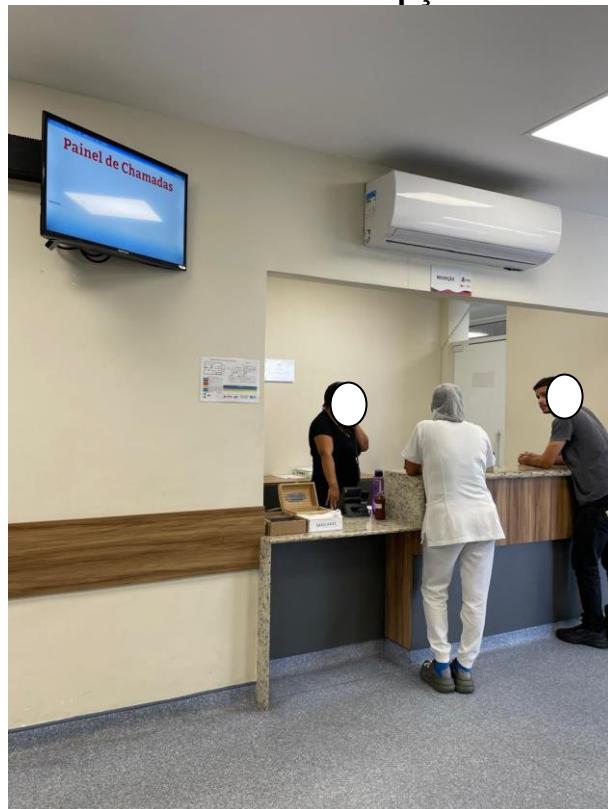
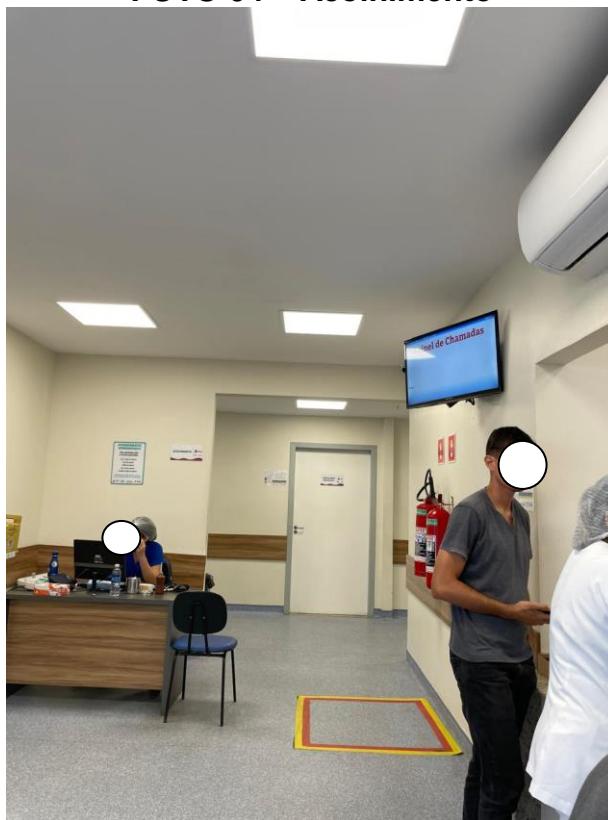


FOTO 04 – Acolhimento





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 05 – Sala de espera

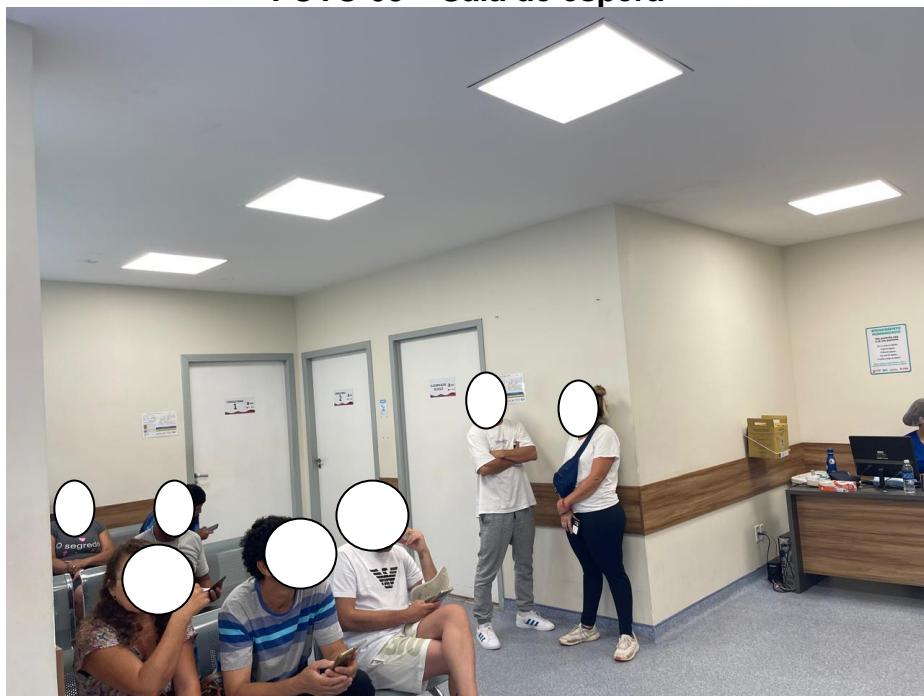
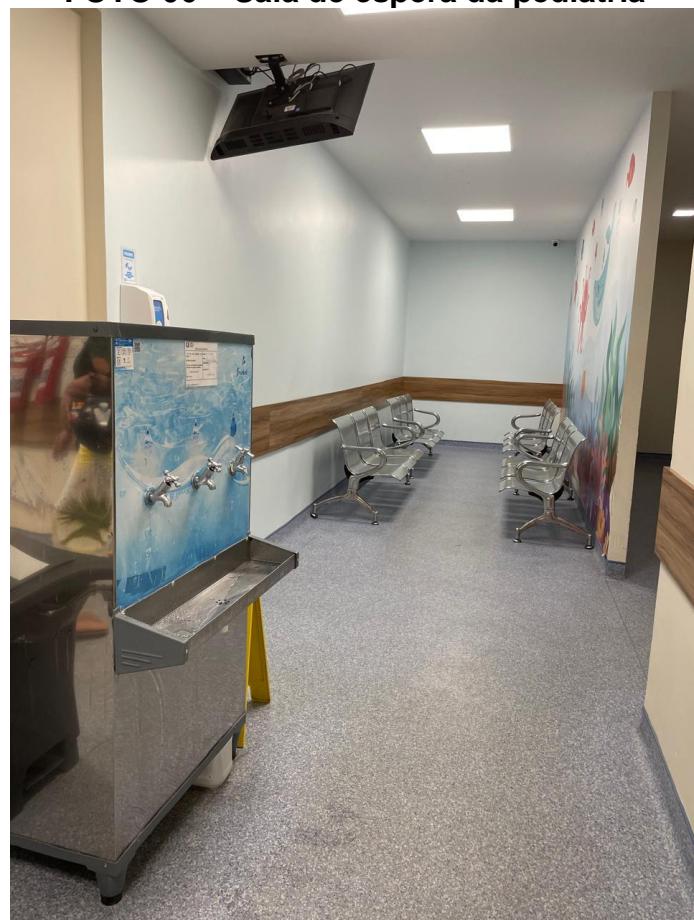


FOTO 06 – Sala de espera da pediatria





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 07 – Sanitário da emergência

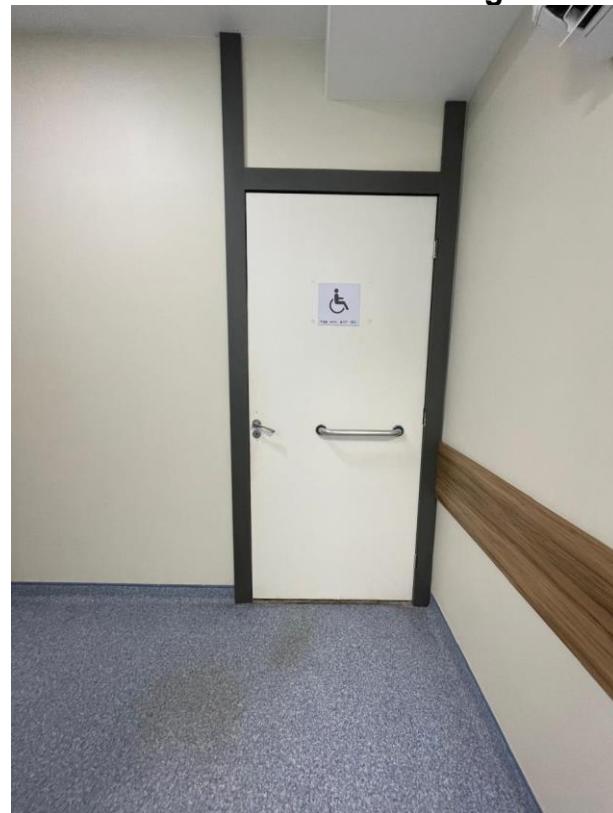


FOTO 08 – Sanitários da emergência



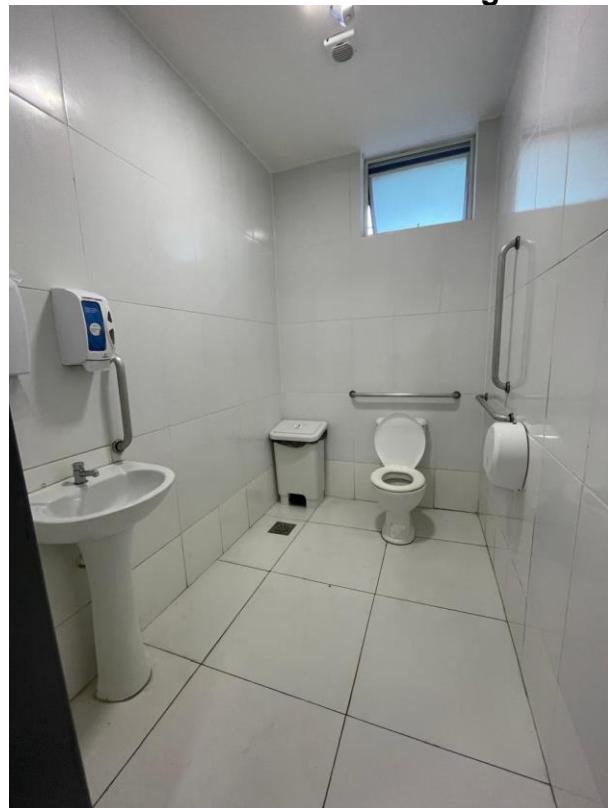


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 09 – Sanitários da emergência



FOTO 10 – Sanitário da emergência





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 11 – Classificação de risco



FOTO 12 – Classificação de risco



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 13 – Classificação de risco

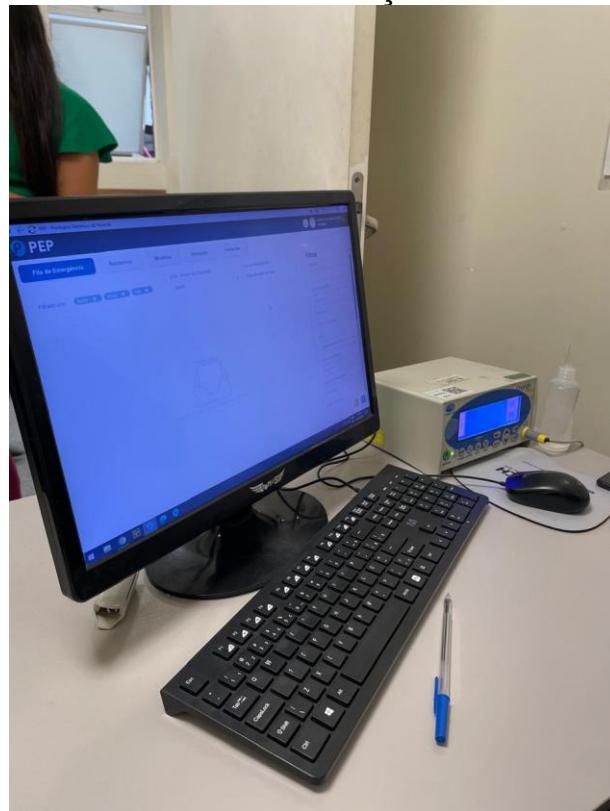


FOTO 14 – Pulseiras





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 15 – Consultório 1



FOTO 16 – Consultório de Pediatra



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 17 – Consultório de pediatra



FOTO 18 – Hipodermia pediátrica





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 19 – Hipodermia pediátrica



FOTO 20 – Hipodermia adulto



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 21 – Posto de enfermagem da Hipodermia adulto



FOTO 22 – Maca de transporte da emergência



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 23 – Sala Vermelha



FOTO 24 – Sala vermelha





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 25 – Sala vermelha



FOTO 26 – Sala vermelha





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 27 – Sala vermelha



FOTO 28 – Sala vermelha-caixa de laringoscópios de diversos tamanhos



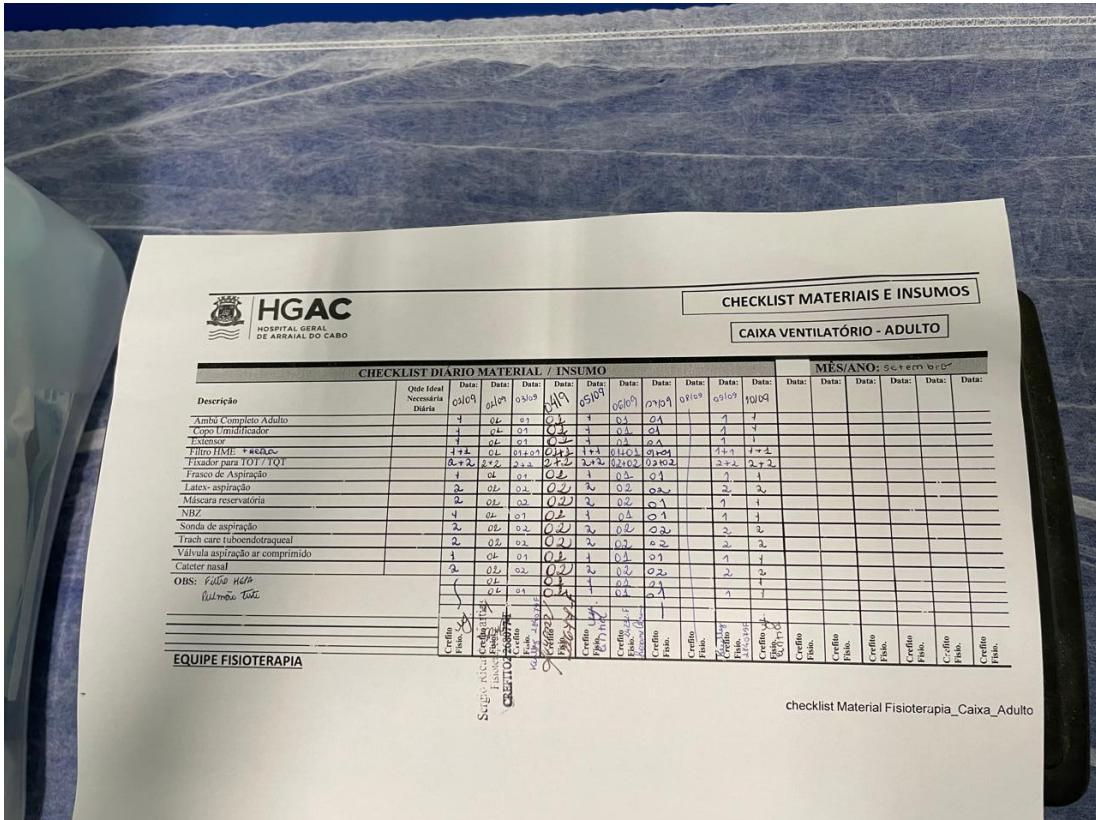


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 29 – Sala vermelha-caixa de laringoscópios de diversos tamanhos



FOTO 30 – Checklist da caixa de material ventilatório adulto



Coordenação de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 31 – Checklist da caixa de material ventilatório pediátrico

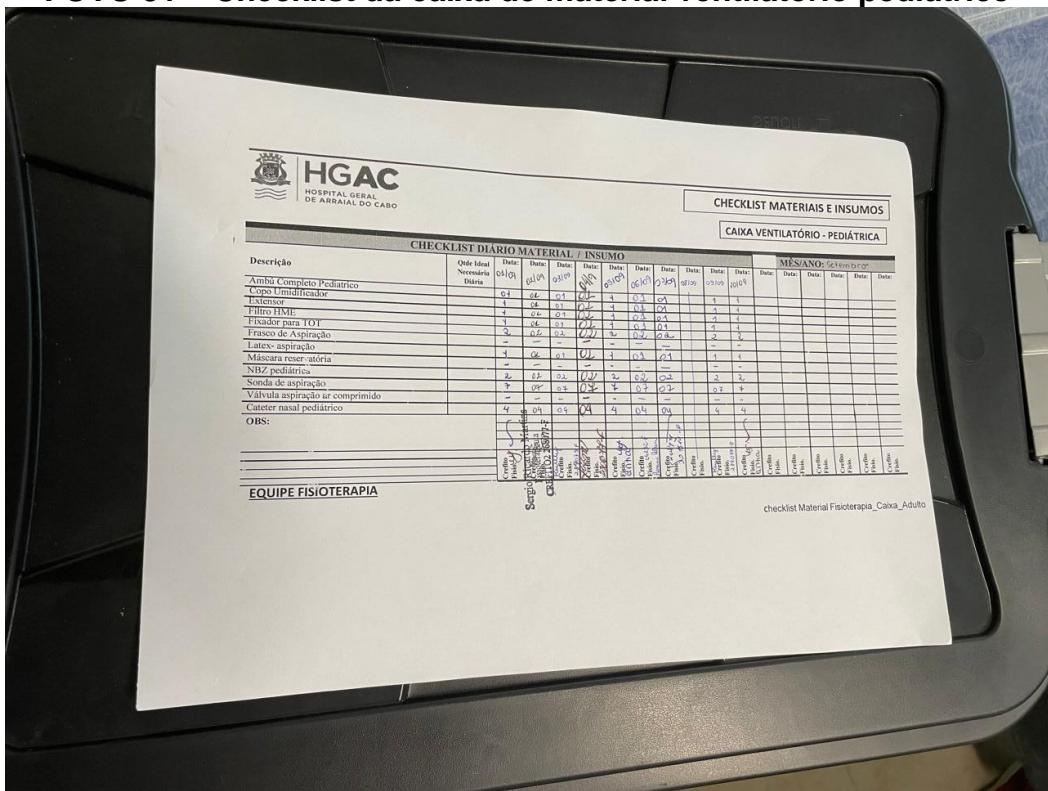
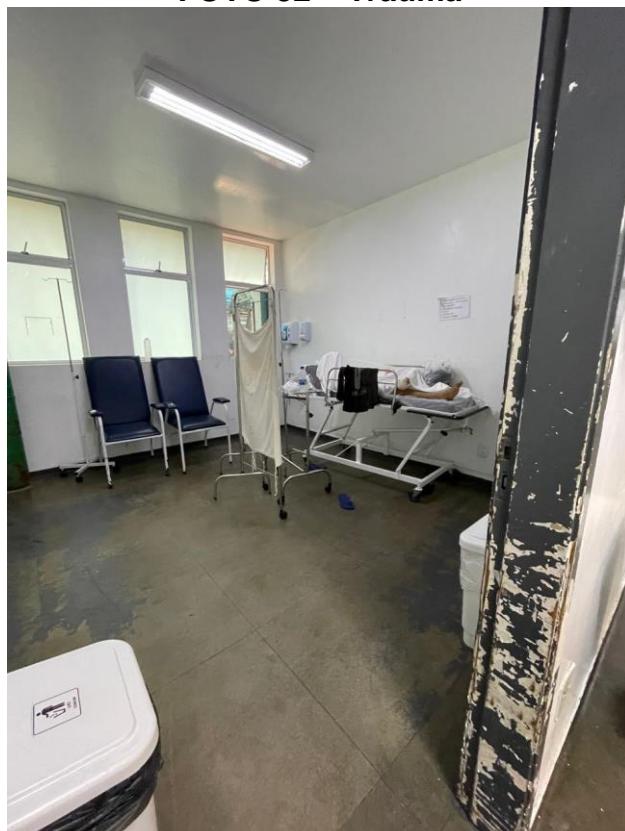


FOTO 32 – Trauma



Coordenação de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 33 – Sala de hidratação adulto



FOTO 34 – Sala de hidratação adulto-armário com estrutura oxidada



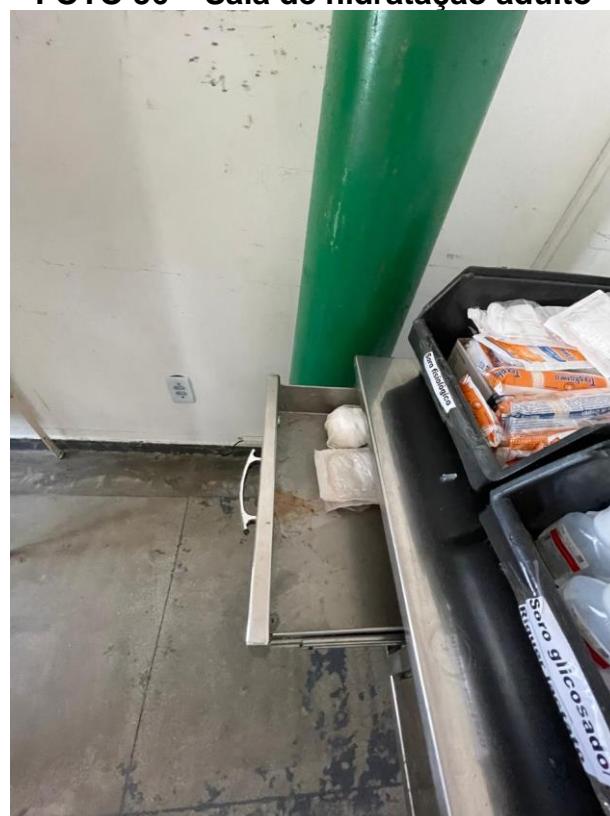


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 35 – Sala de hidratação adulto



FOTO 36 – Sala de hidratação adulto





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 37 – Sala de gesso

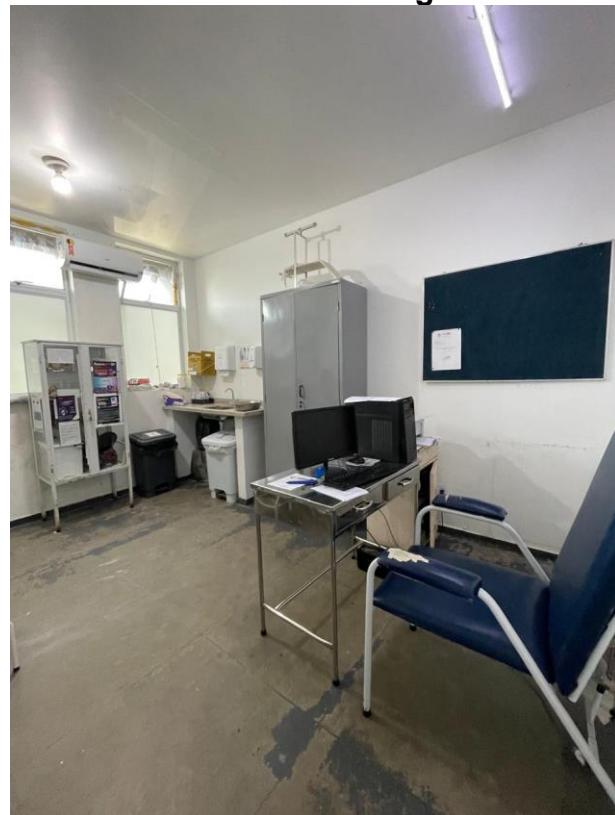
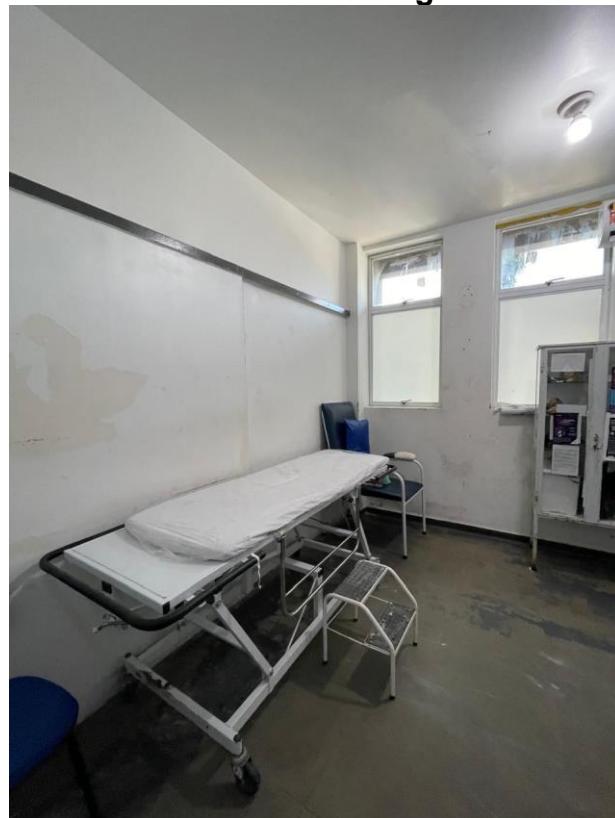


FOTO 38 – Sala de gesso



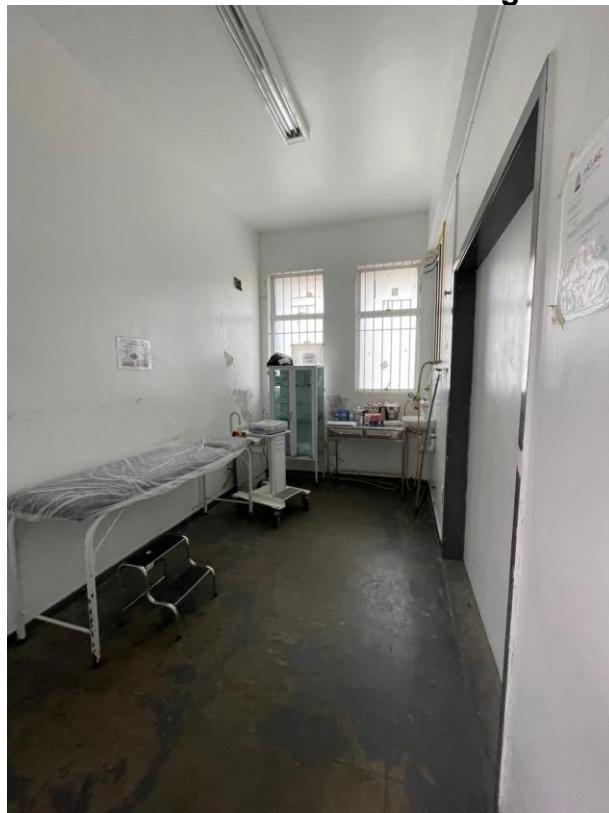


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 39 – Consultório de atendimento de ortopedia



FOTO 40 – Sala de eletrocardiograma



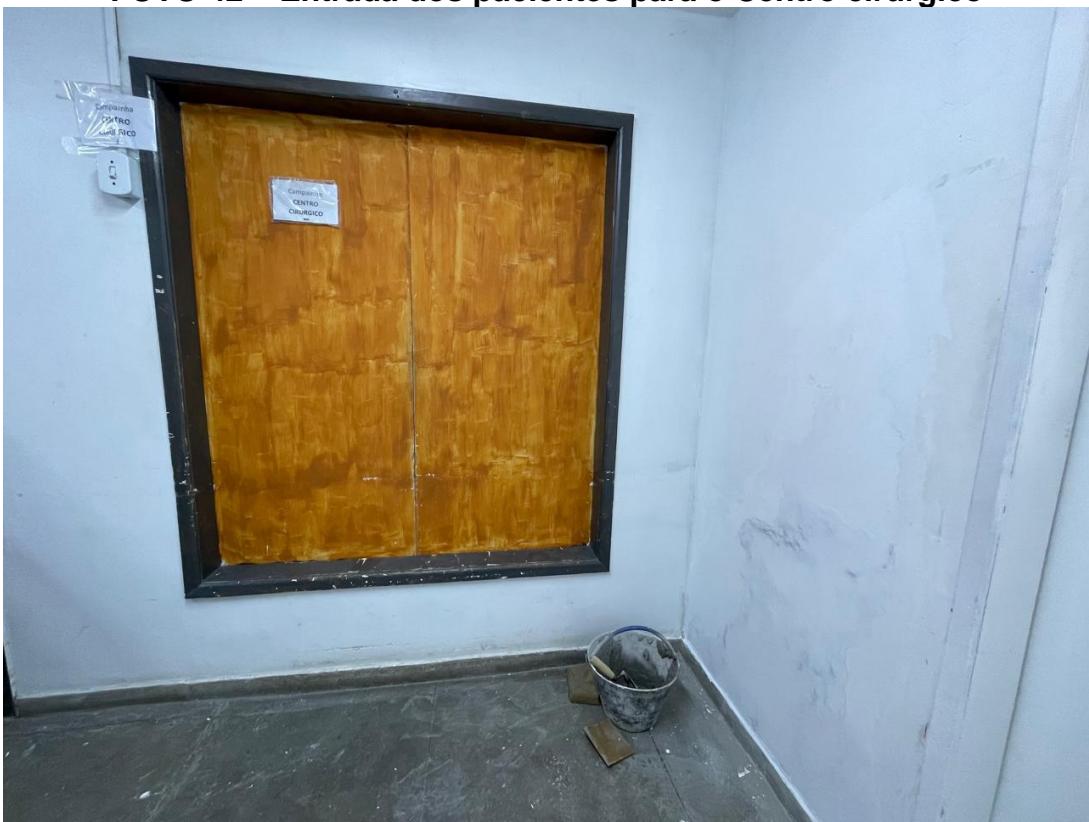


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 41 – Tomógrafo



FOTO 42 – Entrada dos pacientes para o Centro cirúrgico



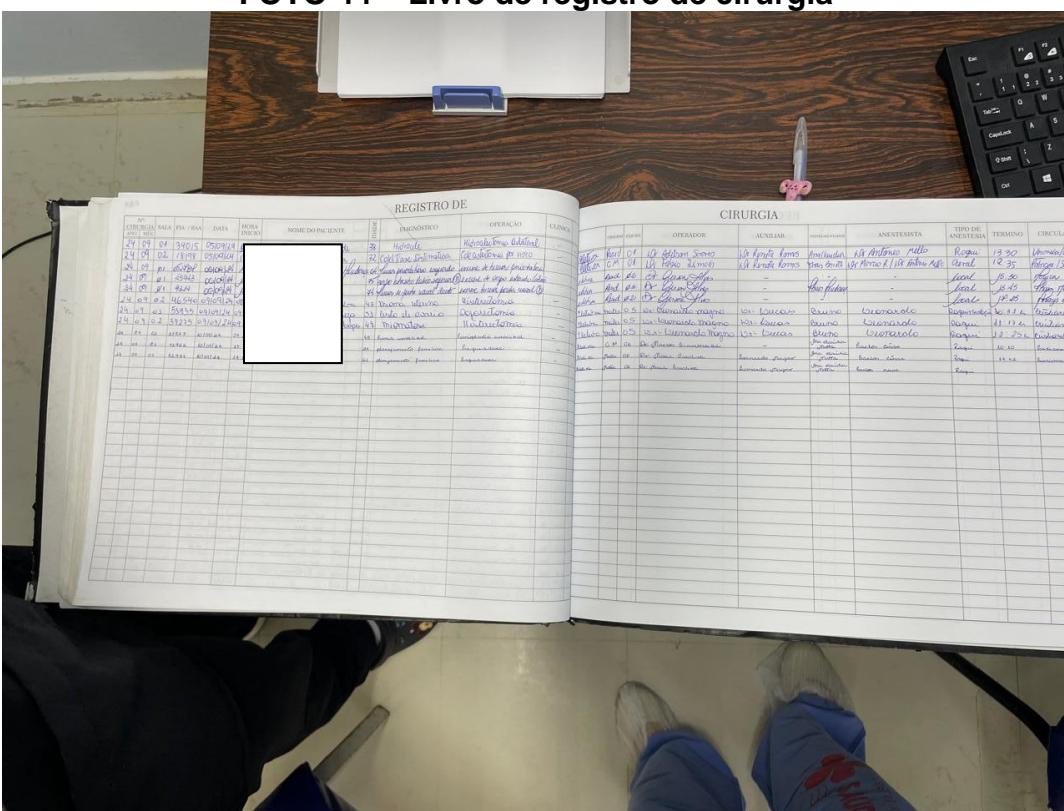


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 43 – Centro cirúrgico- lavatório



FOTO 44 – Livro de registro de cirurgia





DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 45 – Livro de registro de parto

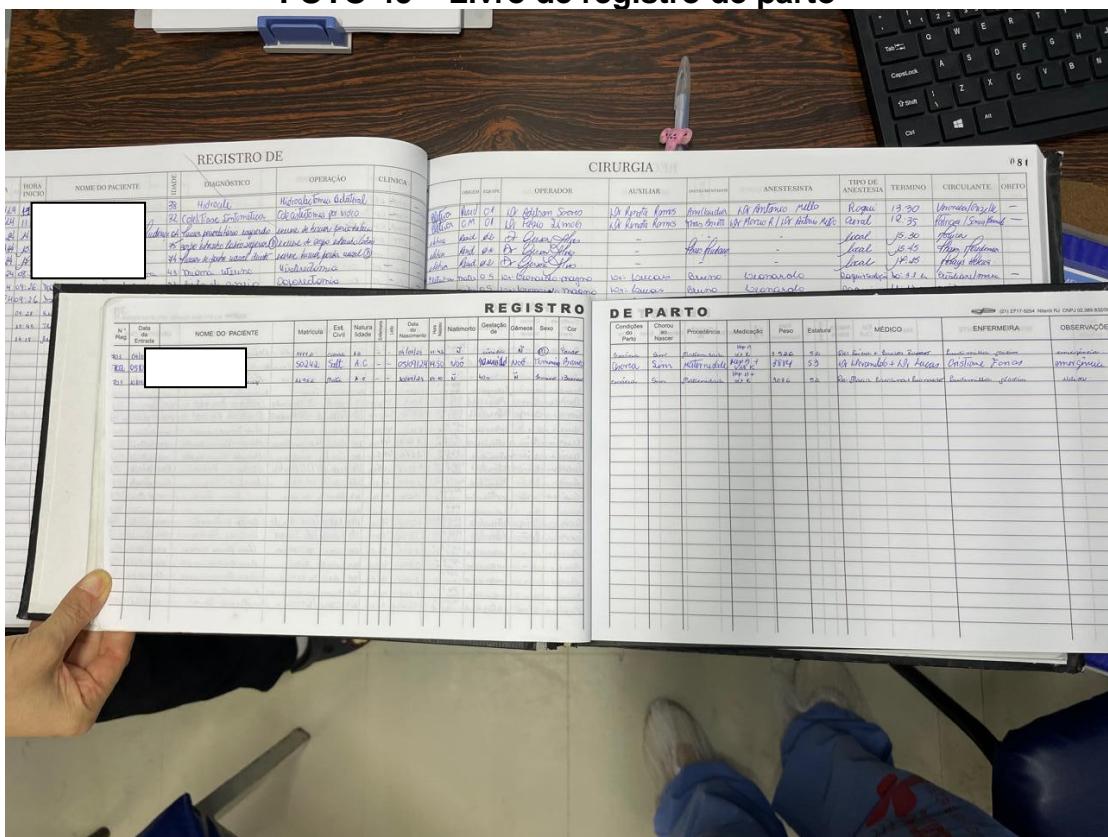
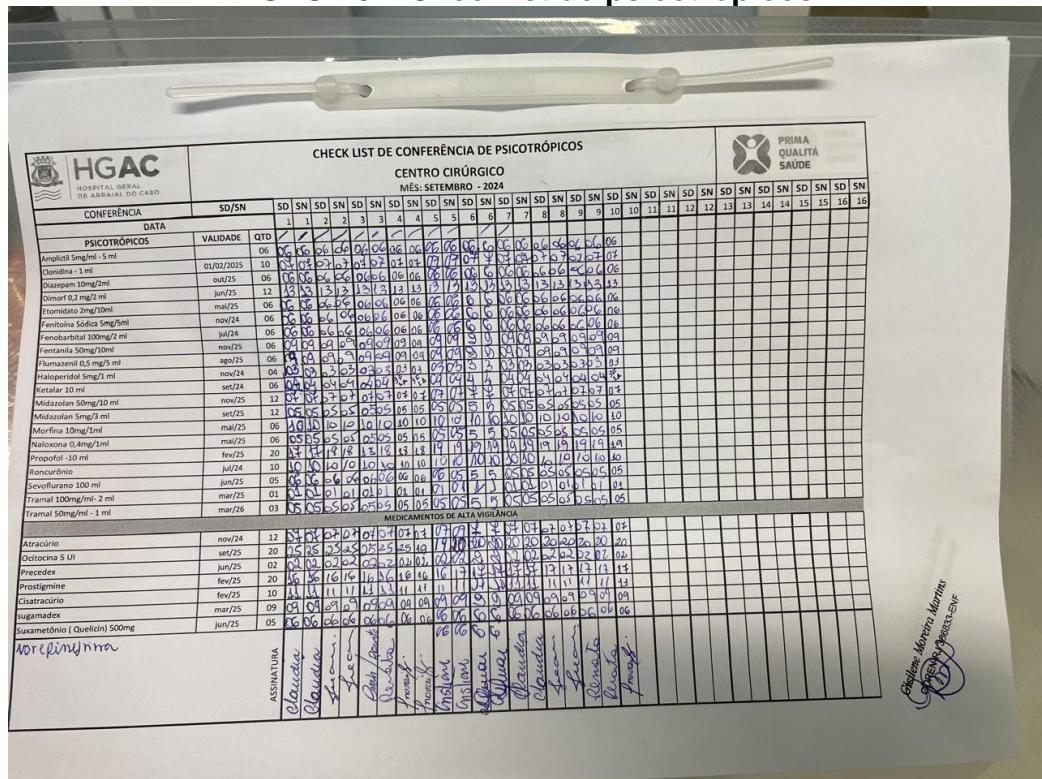


FOTO 46 – Checklist de psicotrópicos





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 47 – Centro cirúrgico- Armário de armazenamento de psicotrópicos



FOTO 48 – Sala cirúrgica





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 49 – Infiltração no teto da sala cirúrgica



FOTO 50 – Sala de atendimento ao RN no centro cirúrgico





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 51 – Medicamentos para assistência ao RN no Centro cirúrgico



FOTO 52 – Clamp de cordão umbilical e pulseira de identificação do RN





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 53 – Balança na sala de atendimento ao RN no centro cirúrgico

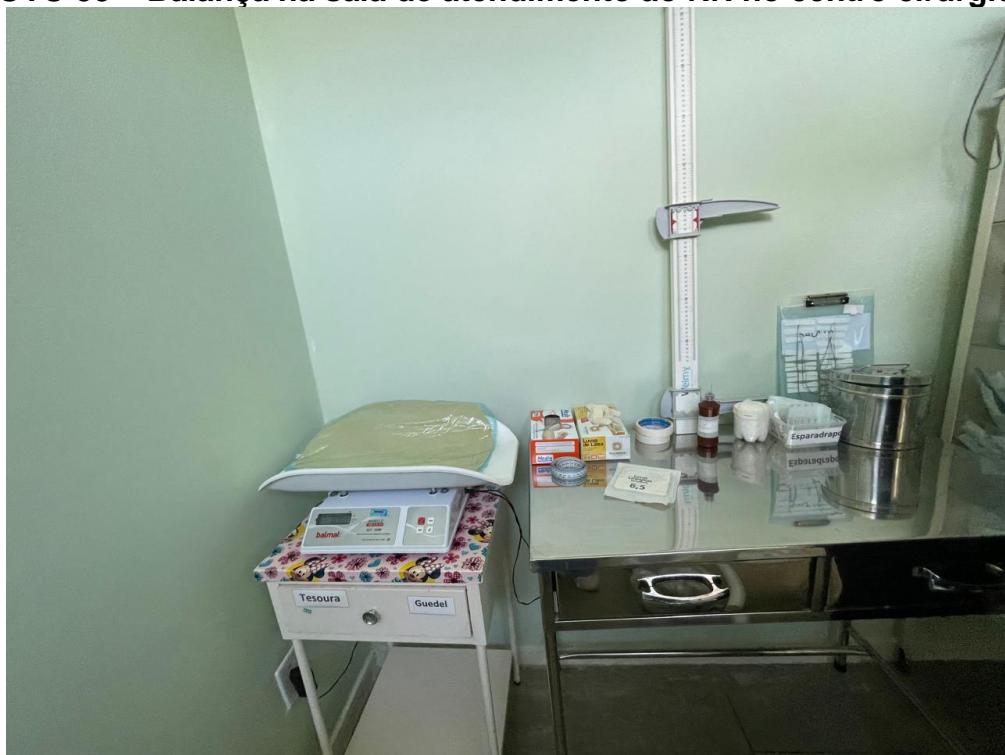


FOTO 54 – Vestiário feminino do centro cirúrgico- teto com mofo e infiltração





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 55 – Maternidade

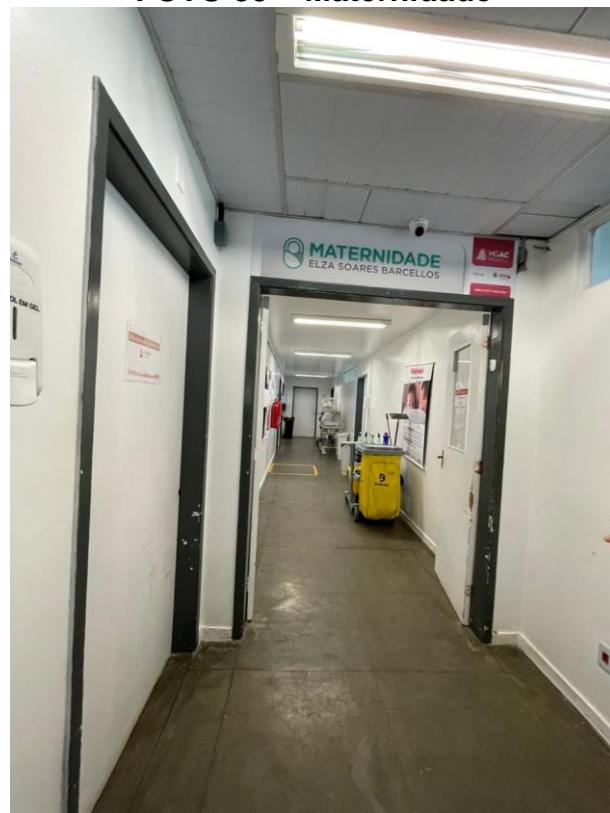


FOTO 56 – Sala de atendimento da obstetrícia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 57 – Sala de atendimento da obstetrícia- leito para realização de exame de cardiotocografia



FOTO 58 – Sala de atendimento da obstetrícia- aparelho de cardiotocografia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 59 – Sala de atendimento de obstetrícia- berço aquecido para atendimento ao RN- equipamento com perneiras da maca ginecológica



FOTO 60 – Sanitário da sala de atendimento de obstetrícia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 61 – Banheiro da sala de atendimento da obstetrícia



FOTO 62 – Sala de atendimento de obstetrícia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 63 – Enfermaria de ginecologia

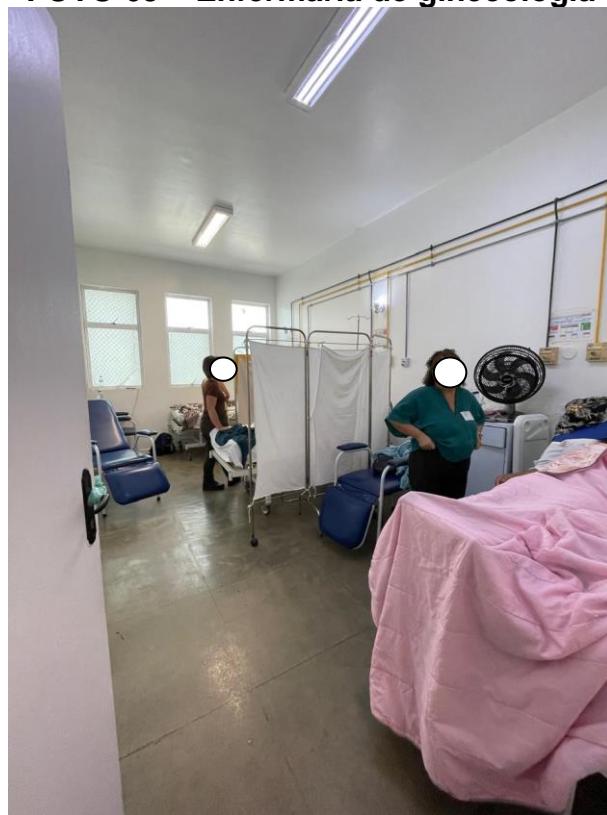
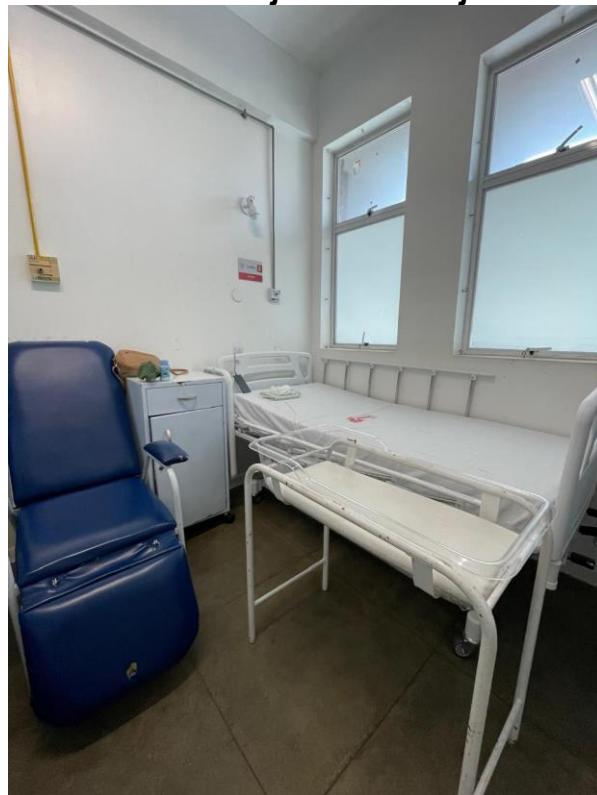


FOTO 64 – Alojamento conjunto 2





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 65 – Alojamento conjunto 2



FOTO 66 – Sala de parto





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 67 – Carro de emergência da sala de parto

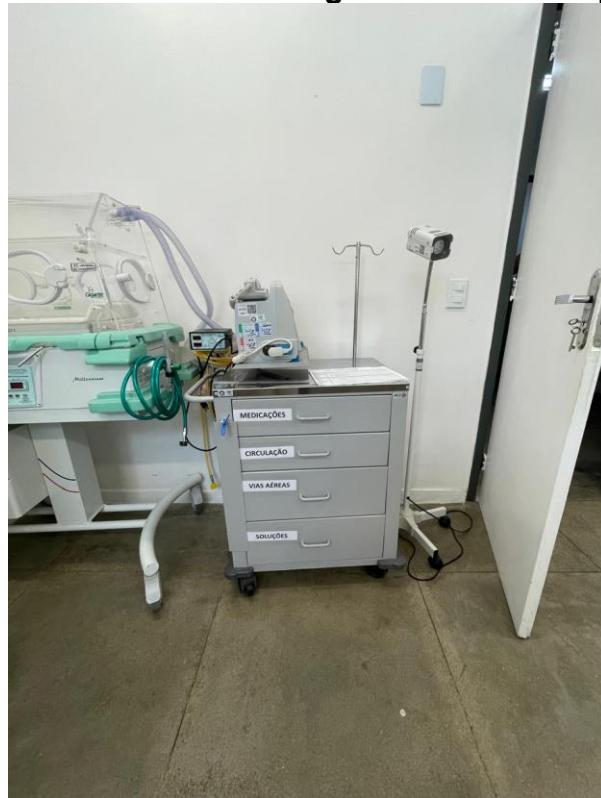


FOTO 68 – UCR para atendimento ao RN na sala de parto-





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 69 – Balança pediátrica na sala de parto



FOTO 70 – Sala de cuidados aos RNs patológicos





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 71 – Geladeira para acondicionar vacinas da Hepatite B



FOTO 72 – Posto de assistência





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 73 – Enfermaria pediatria



FOTO 74 – Clínica Médica



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 75 – Sala da enfermagem - Quadro de distribuição de leitos e ocupação

		NOME	H.P. DIAGNÓSTICA	METAS
06-01	050	Sergio Belo Pinheiro	IRC	Send back.
06-02	050	Vando Alfe dos Santos	PC diabético	07/07
06-03	050	Dante Pimentel da Silveira	hipertensão - ITU	
06-04	050	Antônio Nunes Braga	Algo	Tratamento bolhoso, exame colo
06-05	050	PT de Estomô de Concessão Pernambucana	IAM	07/08
06-06	050	Desiderio Júlio de Souza	Tratamento feminina / ca	comunicação via e-mail
06-07	050	Mauri de Oliveira Lima	ICC - ITU	Diálogo Pessoal
06-08	050	Daniel dos Santos Belchior	PTB admissão voluntária	07/07
06-09	050	Geik Tonon da Silva	06/07 (Leve aguda) / PM	07/07
06-10	050	Edmón de Souza	PC avançado	07/07
06-11	050	Edson Alves da Costa	Algo	Hemorragia macia
06-12	050	Florival Inácio de S. Fino	PC Diabético	07/07 (Leve aguda) / PM
06-13	050	José Vérol G. da Fonseca	Acidente de moto (2/00)	
06-14	050	Virginia Leal de Souza	Feminino Tóxica	Regulação (0/0)
06-15	050	Valter Francisco Braga	AUC - ITU	
06-16	050	Waldemiro Pires Gómez	Lúcio em mento	Plastica m/aux +
06-17	050	Ricardo de Lottom T. de Souza	Lúcio infectada (MHN)	07/07 (Leve aguda) / PM
07-01	050	Flámena da Costa Souza	ITU	07/08 (Leve aguda) / PM
07-02	050	Fábio da C. Dívio	op. hérnia umbilical	07/08
07-03	050	Wanda Recha Gomes	07/08 (Leve aguda) / PM	07/08 (Leve aguda) / PM
07-04	050	Rosaria Reinaldo Santos	AUC	07/08 (Leve aguda) / PM
08-01	050	Rosânia Camilo Mates	TVP (29-07)	07/08
08-02	050	Engenho da Silva Diogo	ICC/Plastica palpebral	07/08
08-03	050	Elisangela Ribeiro Jabor	PC diabetes	07/08
09-01	050	Uziel Gómezende M. dos Santos	Entombose	07/08
09-02				
09-03				
10-01		Marcelo do Nascimento Rosa	Hematomia - BK 7	PPD-06/09
10-02			Abdome	
10-03			Abdome	

FOTO 76 –



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



FOTO 77 – Sala de medicação



FOTO 78 – Carro de emergência da Clínica médica e aparelho de eletrocardiograma





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 79 – Sala de prescrição médica - clínica médica



FOTO 80 – Enfermaria 3



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 81 – Enfermaria 3-paciente em procedimento de diálise peritoneal- conteúdo da bolsa de drenagem estava sendo desprezado, através de um conduto plástico, preso ao chão por fita adesiva, que atravessava a enfermaria, indo em direção ao banheiro onde desembocava no ralo

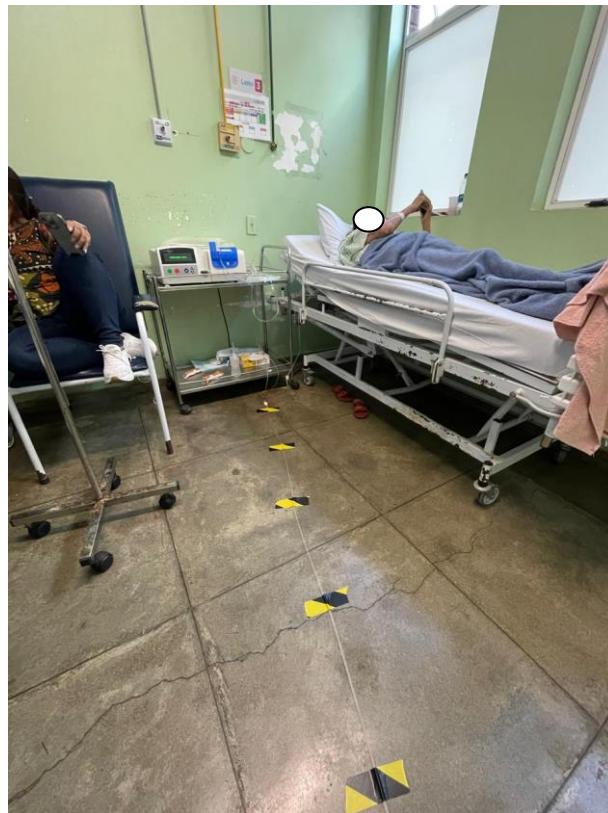


FOTO 82 – Enfermaria 3 - Eliminação do conteúdo da bolsa de drenagem.

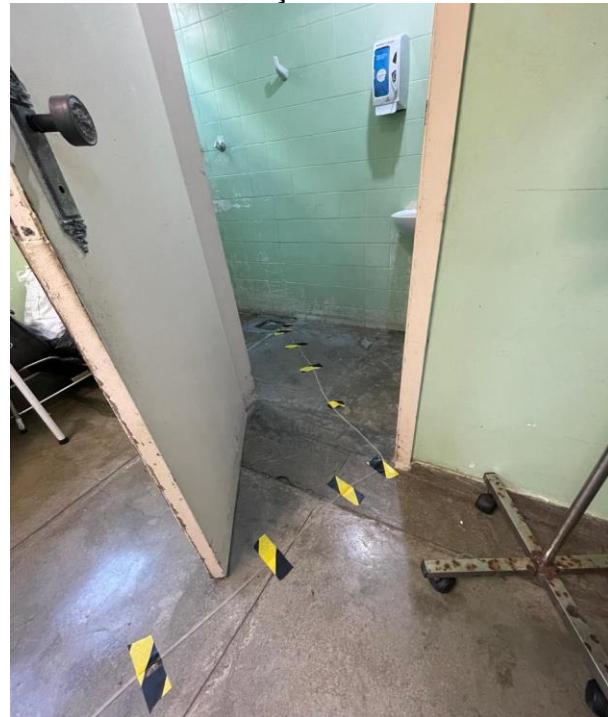




FOTO 83 – Enfermaria 3 -Eliminação do conteúdo da bolsa de drenagem

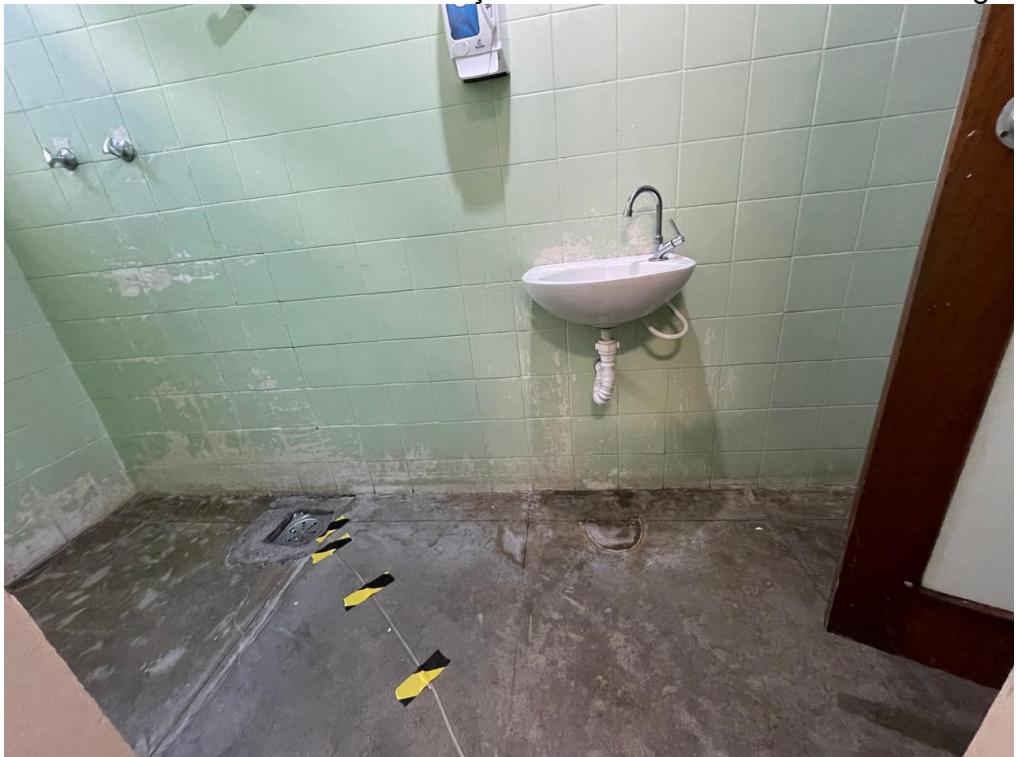


FOTO 84 – Enfermaria 3-banheiro





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 85 – Enfermaria 3-banheiro



FOTO 86 – Enfermaria 3- sanitário

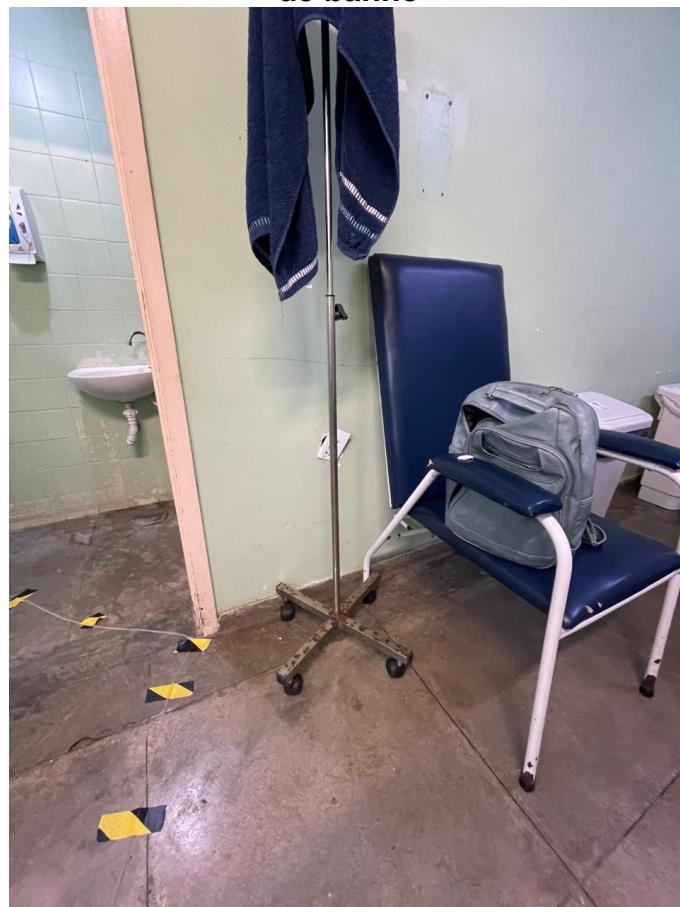




FOTO 87 – Enfermaria 3



FOTO 88 – Enfermaria 3- suporte de soro oxidado sendo usado para pendurar toalha de banho



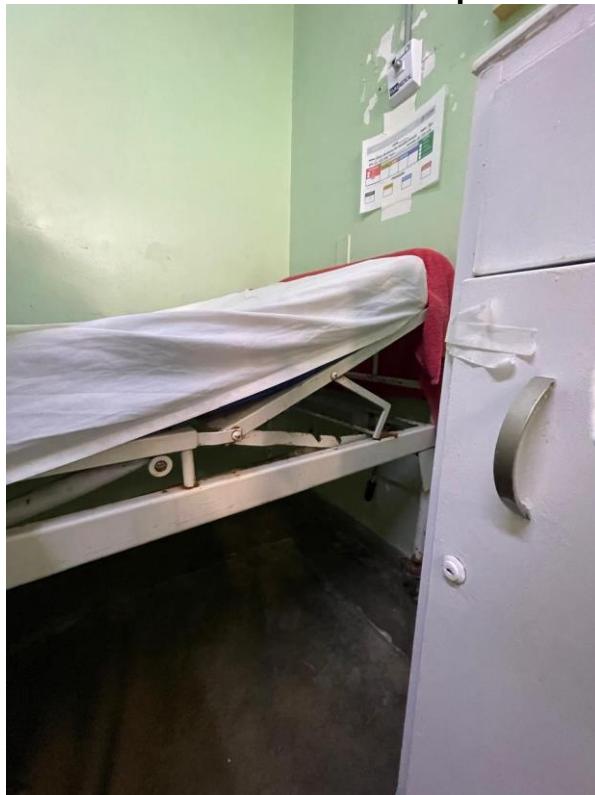


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 89 – Enfermaria 3- armários repintados, sem fechamento com chave, sendo a porta fechada com esparadrapo



FOTO 90 – Enfermaria 3- cama hospitalar oxidada





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 91 – Enfermaria- armário oxidado e fechamento com esparadrapo

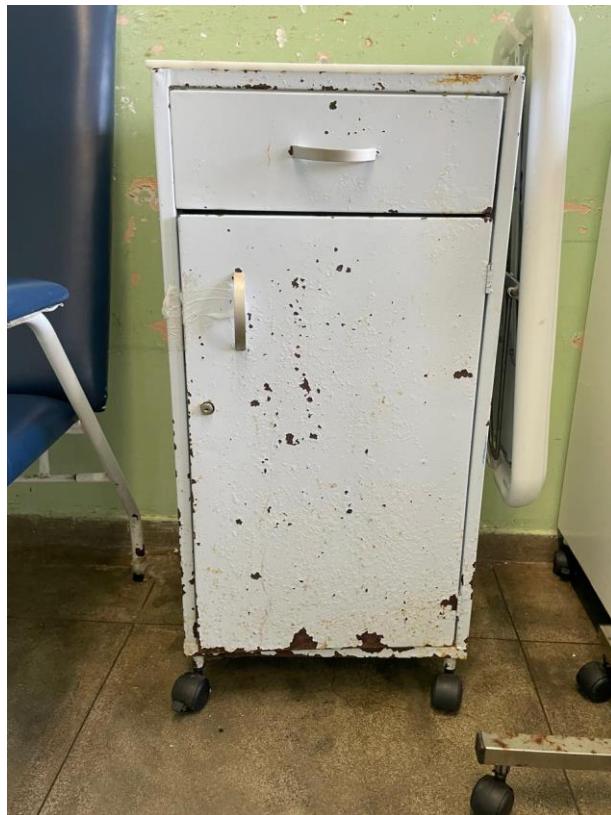


FOTO 92 – Enfermaria- suporte de soro oxidado





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 93 – Enfermaria-suporte de soro, armário e cama hospitalar oxidados



FOTO 94 – Enfermaria-banheiro com cadeira higiênica oxidada, com esparadrapos e tampo plástico avariado





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 95 – Enfermaria 4- porta em péssimo estado de conservação.

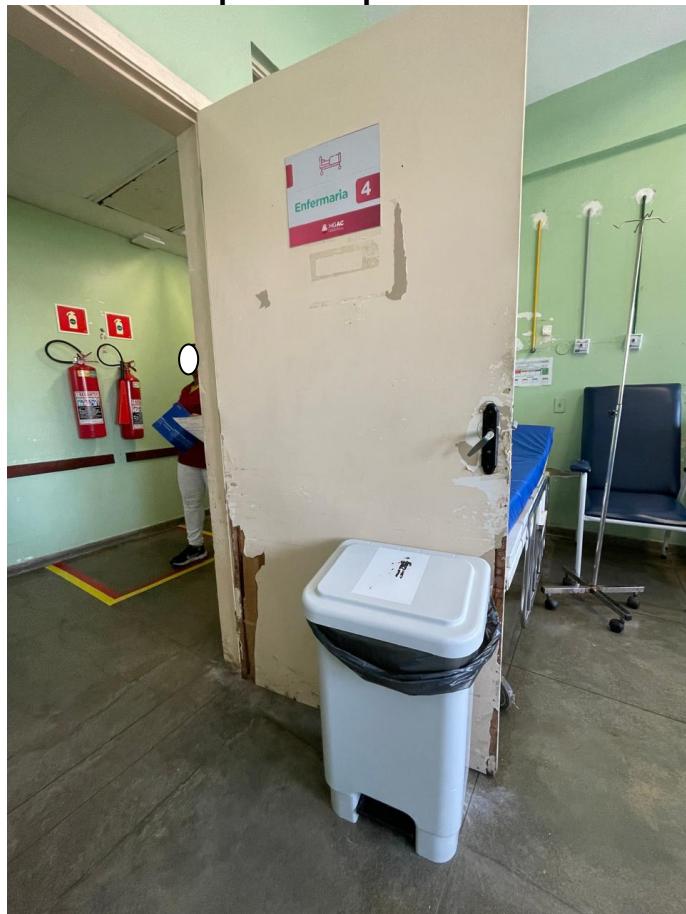


FOTO 96 – Enfermaria 9-leito hospitalar oxidado



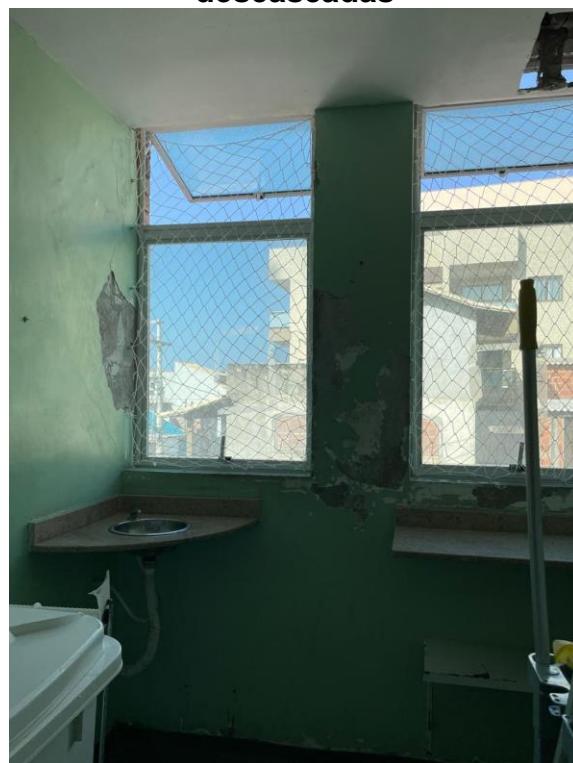


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 97 – Clínica médica-corredor-teto com buraco, parede rachada e pintura descascada



FOTO 98 – Clínica médica – corredor - buraco no teto e paredes infiltradas e descascadas



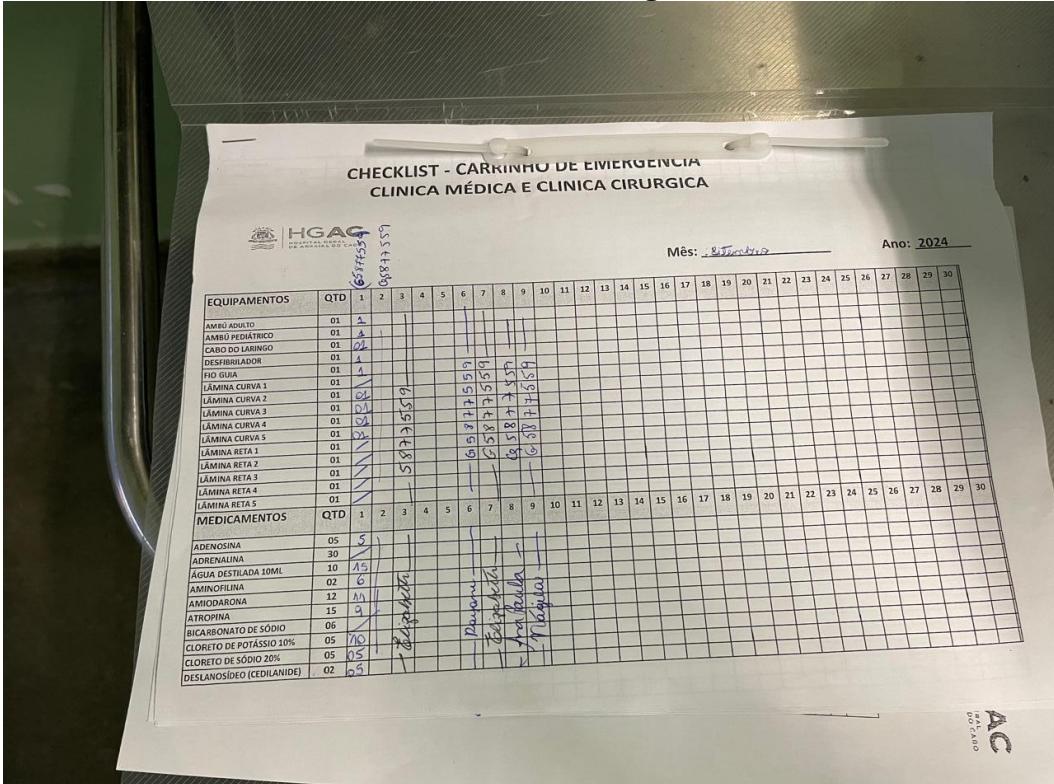


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 99 – Clínica médica – corredor - teto com buraco, paredes infiltradas e descascadas



FOTO 100 – Checklist do carro de emergência da clínica médica





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 101 – Checklist do carro de emergência da clínica médica

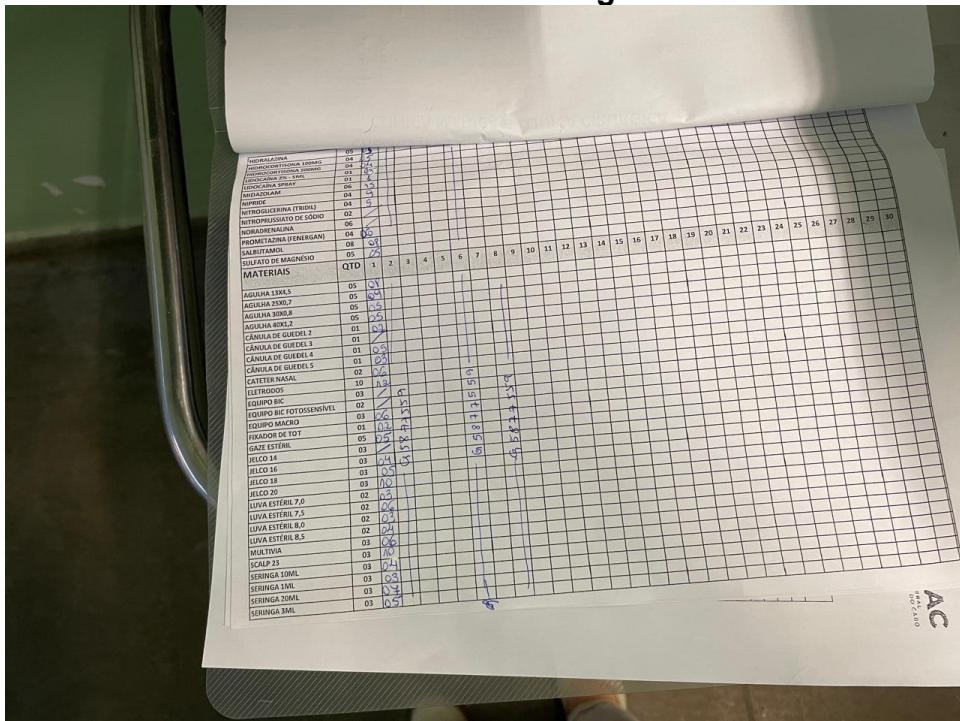
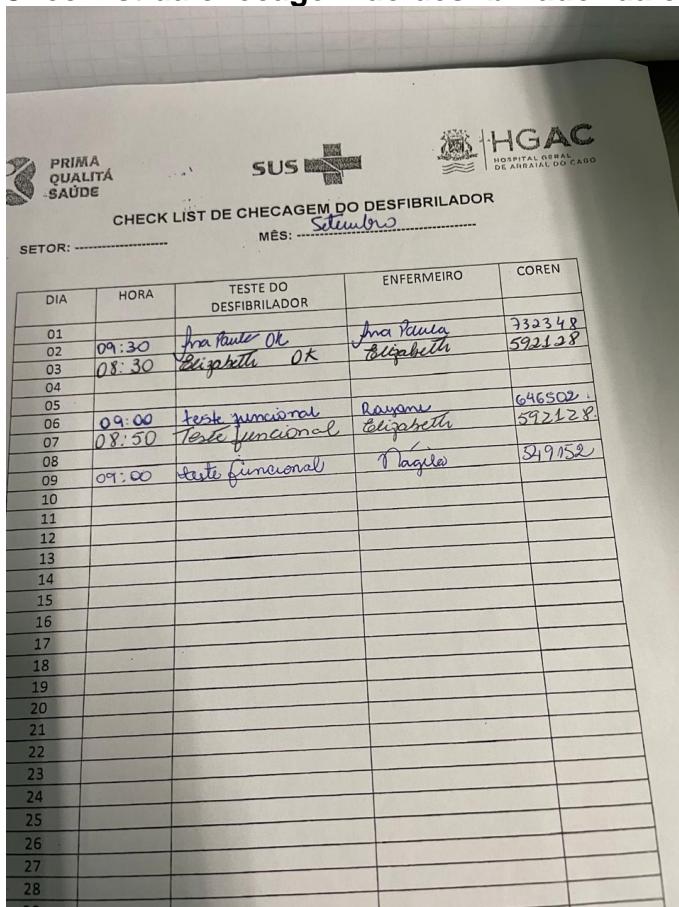


FOTO 102 – Checklist da checagem do desfibrilador da clínica médica





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 103 – CTI Adulto



FOTO 104 – CTI Adulto - área de lavagem das mãos





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 105 – CTI Adulto



FOTO 106 – CTI Adulto- carro de emergência e eletrocardiógrafo





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 107 – CTI Adulto -Quarto privativo



FOTO 108 – CTI Adulto - Posto de enfermagem





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 109 – Leito de CTI Adulto



FOTO 110 – CTI Adulto– lavatório





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 111 – CTI Adulto – DML



FOTO 112 – CTI Adulto – banheiro





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 113 – Sala destinada aos familiares para receberem informações sobre o paciente que está no CTI Adulto

